



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

ATA NÚMERO UM

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE.** -----

----- Ao vigésimo quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas e quarenta minutos, na Sala D. Manuel I do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal, na sua primeira sessão ordinária, convocada pelo seu Presidente, Luciano da Silva Gomes, em edital datado de dezoito de fevereiro com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º quarenta e um do Regimento da Assembleia Municipal.-----

2. Período de Intervenção do Público, de acordo com o estipulado pelo art.º quarenta e dois do Regimento da Assembleia Municipal.-----

3. Período da Ordem do Dia:-----

3.1. Apreciação e votação da ata n.º nove barra dois mil e catorze;-----

3.2. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade da Câmara;----

3.3. Declaração do Interesse Público Municipal da operação urbanística de edificação de uma Casa de Chá e respetivos acessos, na Quinta da Boavista, na Freguesia da Cidade da Maia;----

3.4. Adenda ao contrato de prestação de serviços a celebrar entre o Município da Maia e a “Fundação Conservatório de Música da Maia”, tendo em vista o recurso à modalidade de contratação excluída, denominado por “Contratação in House”, nos termos e para os efeitos do artigo 5, n.º 2 do CPP, atendendo ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Artístico e Fomento da Cultura Musical para o concelho da Maia;-----

3.5. Alteração de postura de trânsito – Travessa Central do Paiço, na freguesia do Castelo da Maia;-----

3.6. Alteração de postura de trânsito – Rua de João de Maia, na freguesia do Castelo da Maia;----

3.7. Postura de trânsito a implementar no novo arruamento – prolongamento da Rua Alexandre Herculano, entre a Travessa Nova do Corim e a Rua do Monte, na freguesia de Águas Santas;--

- 3.8. Alteração de postura de trânsito – Rua do Paço, na freguesia do Castelo da Maia;-----
- 3.9. Contrato-Programa entre o Município e a Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E. M.;-----
- 3.10. Procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes;-----
- 3.11. Regulamento do Maia Welcome Center/Turismo da Maia;-----
- 3.12. XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses – eleição dos Presidentes de Junta de Freguesia (efetivo e substituto);-----
- 3.13. Remessa do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Proposta de novo Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas) do Município da Maia – 2014;-----
- 3.14. Estratégia Municipal para a Proteção dos Animais de Companhia;-----
- 3.15. Autorização prévia genérica do órgão deliberativo para assunção de compromissos plurianuais em dois mil e catorze, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho): listagem do ano dois mil e catorze;-----
- 3.16. Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M. – Abertura de concurso público internacional – prestação de serviços de limpeza urbana – dever de informação.-----

O Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, iniciou os trabalhos com uma saudação a todos os presentes. Informou também que, sendo as sessões públicas, segundo as normas do Regimento da Assembleia, os cidadãos presentes e interessados em intervir no Período de Intervenção do Público, o poderiam fazer, após preenchimento do impresso próprio, lembrando que não poderiam intervir por um tempo superior a cinco minutos, sem direito a resposta. Abriu as inscrições para o Período de Antes da Ordem do Dia, solicitando que se houvesse documentos para votação, que os mesmos dessem entrada na Mesa, para a mesma se organizar. Deu nota da tomada de posse, face ao pedido de renúncia de mandato por parte do Senhor António Neto Ferreira Faveira, da

✓
[Handwritten signature]

Senhora Deputada do BE, Maria Luísa Ferreira Magalhães Oliveira, e dos seguintes pedidos de substituição: o Senhor Deputado Adão Fernando Batista Bastos, do PS, foi substituído pelo Senhor Edgar Pinheiro de Castro Rocha; a Senhora Deputada Fátima da Silva Garcia Ribeiro, do PS, foi substituída pela Senhora Carla Susana Ferreira Dias; a Senhora Deputada Marisa do Rosário Talhas Macedo Ribeiro foi substituída pelo Senhor Alberto Luís Ferreira Neto. Os documentos comprovativos destas substituições fazem parte integrante da ata como documentos **um a três**. Relembrou que os pedidos de substituição teriam que ser feitos em conformidade com o preceituado no Regimento. Verificadas as presenças, constatou-se a presença de todos os Deputados.-----

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º quarenta e um do Regimento da Assembleia Municipal:-----

-----Inscreveram-se os Senhores Deputados:-----

Silvestre Santos Gomes Pereira cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida o documento identificado com o número **quatro**.-----

João Veloso da Silva Torres cumprimentou todos os presentes, salientando que o assunto que o levava ao púlpito era de maior importância para a qualidade de vida de todos os cidadãos e uma área à qual o concelho da Maia tinha dedicado uma atenção que não podia ser negligenciada, mas que ainda assim não podia deixar de constituir motivo de preocupação para todos e cada um dos munícipes maiatos: o ambiente. A autarquia maiata, ao longo das últimas décadas, tinha executado investimentos significativos e que tinham uma tradução muito prática, quer nos índices de reciclagem e nas experiências pioneiras que já foram concretizadas, quer na quantificação dos espaços verdes tratados em função do número de habitantes do concelho. Não obstante, existiam outras matérias e dimensões que se prendiam com o ambiente que não podiam deixar de merecer do PS a mais profunda atenção e por isso numa abordagem política integrada do ambiente, mais do que constituir uma narrativa de sucesso e uma estratégia de propaganda política, tinha de haver uma atenção quotidiana para com aqueles que são os múltiplos eixos que interferiam com a qualidade do ambiente e fundamentalmente com as políticas públicas que eram adotadas para que o ambiente fosse de facto um facto de qualidade de vida e de sustentabilidade na construção e desenvolvimento das comunidades e dos territórios.

Assim, gostaria de partilhar três notas que deveriam merecer a atenção no sentido de serem obtidos esclarecimentos por parte da Câmara Municipal: na freguesia de Milheirós, na zona do Monte Penedo, tinham sido utilizados terrenos, que se presumiam ser de propriedade privada, onde eram depositados lixos constituindo autênticos atentados à dignidade do meio ambiente; em Silva Escura tinha-se procedido ao abate de eucaliptos, desconhecendo-se se eram ou não intencionais, reconhecendo que aquilo que muitos chamavam de eucaliptação dos solos constituía um problema para os territórios, mas era algo que tinha um propósito político ou se estaria a ser feito à margem da lei. Gostaria também de mencionar outra situação muitas vezes negligenciada no concelho maiato, mas outras tantas vezes trazida à Assembleia Municipal, através da preocupação com a instalação de algumas indústrias: a qualidade do ar que na Maia deixava muito a desejar. Reconheciam que compatibilizar todos os fatores de progresso tornou-se hoje uma tarefa difícil e, se por um lado queriam indústria significativa e até transformadora, era necessário compaginar essa vontade com a necessidade de equilibrar as restantes facetas/dimensões do ambiente que acabavam por ficar prejudicadas. Existiam estudos/índices que apontavam a qualidade do ar do concelho da Maia como uma das piores qualidades de ar do país, com níveis que, em determinados momentos/circunstâncias, atingiam até os valores de algumas capitais europeias. Questionava o Senhor Vice-Presidente que diligências já haviam sido tomadas para que a qualidade do ar na Maia fosse melhor e, a breve prazo, pudesse estar equiparada com aqueles que eram índices aceitáveis para que não ficasse em causa, em algum momento, a saúde pública dos munícipes maiatos. A terceira questão dizia respeito às políticas públicas em torno do ambiente. Sendo esta uma matéria da competência da Câmara Municipal, não podia o Senhor Vice – Presidente, em representação da mesma, deixar de dar nesta Assembleia Municipal e aos deputados, esclarecimentos quanto às tarifas de resíduos sólidos. Estas, na Maia, foram nalguns casos severamente aumentadas e, num momento em que se devia aplicar ainda mais o princípio do poluidor/pagador, nalguns casos habitações em que o consumo de água era superior, viram reduzidas as suas faturas respeitantes à tarifa de resíduos sólidos urbanos. Era assim uma matéria que não podia passar despercebida, porque apesar de estas tarifas não constituírem uma taxa, e portanto por lei não deveriam merecer a atenção direta da Assembleia Municipal, quando se falava de

ambiente, deveria ter em conta que era uma matéria que não constituía nenhuma pequena questão sobre a forma como era encarado o ambiente. Na Maia, nem tudo estava errado com o ambiente mas nem tudo estava bem e, como em todas as outras áreas em que o PS se pronunciava, não podiam deixar que uma narrativa paradisica sobre estas matérias, anulasse a interpretação dos problemas que iam surgindo e persistiam no concelho e fundamentalmente, o que preocupava o PS era a sua efetiva e verdadeira resolução.-----

António Manuel Santos Teixeira cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida o documento identificado com o número **cinco**.-----

José António Andrade Ferreira cumprimentou todos os presentes, afirmando que as doenças raras eram na sua maioria de origem genética que atingiam um número muito reduzido de doentes que representavam custos brutais para o Serviço Nacional de Saúde, chegando alguns dos doentes a custar em termos de despesas médias medicamentosas, cerca de um milhão de euros/ano por doente. Mas careciam também de apoio técnico especializado na área da recuperação funcional e outros apoios que tornavam o seu tratamento extremamente oneroso e difícil. O ideal era que não houvesse necessidade de se constituir associações para proteger este tipo de doentes e que o Estado fizesse o que lhe competia fazer e pudessem ser dispensados estes tipos de associações. Infelizmente, não era isso que acontecia, sendo necessário que a sociedade se organize, substituindo-se em muitas circunstâncias ao Estado, tendo uma palavra de grande reconhecimento para o papel desempenhado pela *Raríssimas* na proteção, no apoio aos doentes e respetivas famílias e aos técnicos que as tratavam. Estava certo de que todos partilhavam da mesma opinião, não conhecendo cores partidárias, tendo todos que se congratular por esta instituição ter decidido instalar numa freguesia do concelho maiato, concretamente em Vila Nova da Telha, um centro para apoio a estes doentes, às famílias e aos seus amigos. Julgava também que a gestão da coisa pública, obrigava a que os apoios que a autarquia decidiu dar, em boa hora, a esta instituição, sendo louvável, tinham que ser transparentes de forma a que os cidadãos maiatos soubessem exatamente que tipo de apoios estavam a ser recebidos pela mesma. A importância do assunto e a gravidade das doenças de que se tratavam - doentes muito deles com uma esperança de vida muito curta - mereciam que este assunto fosse tratado de uma forma



respeitosa e que não servisse este caso para uma apropriação política. Assim, o PS decidiu entregar um requerimento à Mesa sobre a vinda da Raríssimas para a Maia, lendo de seguida o documento identificado com o número seis.-----

Cristiano Fernandes de Castro cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida o documento identificado com o número sete.-----

Alberto Luís Ferreira Neto cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida o documento identificado com o número oito.-----

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva prescindiu do uso da palavra.-----

Joaquim Jorge Moreira da Silva cumprimentou todos os presentes, afirmando que o PS tinha pautado a sua ação política no concelho maiato por uma vontade genuína de aproximar o exercício dos cargos políticos dos munícipes, através de uma defesa cada vez maior de transparência do exercício de poder, visível por exemplo no esforço da melhoria das atas da Assembleia, da sensibilização e defesa da transmissão on-line dos trabalhos da mesma ou na publicitação nos meios de comunicação social do agendamento e hora dos trabalhos da Assembleia. O esforço por aproximar de um modo transparente o poder autárquico da população contribuía não só para a dignificação desse mesmo poder como favorecia, decididamente, a dignificação da política no seu todo. O índice da transparência municipal – médio grau das transparências das Câmaras Municipais através de uma análise de informação disponibilizada aos cidadãos nos seus websites. O ITM composto por setenta e seis indicadores, do ranking elaborado por dados de dois mil e treze, colocava a Câmara Municipal da Maia no lugar cento e quarenta e seis, o que de modo nenhum podia deixar nenhum maiato satisfeito. Assim, o PS gostaria de questionar ao Senhor Vice-Presidente, sobre quais as razões que levavam a que a Câmara Municipal da Maia se encontrava neste lugar, qual o seu pensamento relativamente à qualidade de informação que prestava aos munícipes e a razão pela qual o Município da Maia não disponibilizava as atas das reuniões do executivo camarário. -----

Ricardo Filipe Almeida Oliveira prescindiu do uso da palavra.-----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º **António Domingos da Silva Tiago**, cumprimentou todos os presentes e relativamente às intervenções colocadas, prestou os seguintes



esclarecimentos: o Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres enunciou algumas políticas ambientais boas para, logo de seguida, questionar a Câmara sobre algumas questões consideradas por ele próprio negativas: os atos de vandalismo e atentados ambientais no Monte Penedo e de vazadouros de entulhos ou de resíduos de demolições, julgava que teria acontecido no passado e hoje não haveria registo de situações deste tipo. A Câmara e o CEPNA estavam atentos e quer a Polícia Municipal, quer a GNR, que tinha uma função muito direcionada para as questões ambientais, também estavam atentas, reafirmando que não tinha nenhum registo, mas comprometia-se a verificar e os serviços camarários fariam um levantamento que seria depois transmitido ao Senhor Deputado; em relação ao abate de eucaliptos, informou que os mesmos eram plantados para serem abatidos, sendo óbvio que na lei era sugerido aos respetivos proprietários dos terrenos ou prédios rústicos que esse abate não fosse feito “a varrer”. A plantação de eucaliptos e de pinheiros (pinheiros bravos) era feito para que, ao fim de um ciclo de vida ou de crescimento dessas árvores, elas fossem abatidas, o que era perfeitamente legal; o que era de bom-tom era que esse abate não fosse feito de uma forma indiscriminada e daquilo que conhecia do concelho, sabia os proprietários faziam uma marcação com os respetivos madeireiros e, portanto, essa situação não era vista muito replicada no espaço geográfico maiato, sendo o abate feito de forma progressiva: umas eram abatidas e outras permaneciam para haver uma vegetação equilibrada. Mas de qualquer forma, podia indagar junto dos serviços camarários e junto da própria Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura se tinham algum conhecimento sobre esta situação. Em relação à qualidade do ar, também não havia nenhum sinal de preocupação, pois o Município da Maia fazia parte de uma rede de medida da qualidade do ar da área metropolitana do Porto, havendo duas estações de medida (uma junto ao Aeroporto, outra no Estádio Municipal) – havia uma na Rua D. Afonso Henriques mas por imposição da Comissão de Coordenação Desenvolvimento Regional do Norte havia sido recentemente desmobilizada, não tendo sido reportado por parte do Departamento de Ambiente e dessa monitorização, nenhum dado preocupante. Pediu ao Senhor Deputado que se fosse do seu conhecimento algum dado relevante, que lhe fosse transmitido. Relativamente à tarifa de resíduos sólidos e o facto de ela não ser uma taxa e de não ter que ser apresentada à Assembleia Municipal para ser aprovada, e o que era do seu conhecimento era que a Câmara Municipal tinha

MA
G

aprovado uma alteração a essa tarifa mas essa alteração tinha por objetivo criar um quadro de maior equidade e não de discriminação por forma a que o pequeno comércio e os pequenos serviços que tinham uma componente fixa da tarifa um bocado agressiva e com um valor algo penalizador, e o ajustamento foi nesse sentido. Em relação aos pequenos consumidores domésticos que tiveram um pequeno agravamento mensal, sendo estas situações residuais, cujo valor não tinha nenhuma expressão quântica, tendo sido objeto de uma discussão em sede do Executivo aquando da aprovação desta alteração, recordando que a Senhora Vereadora, Eng.^a Sandra Lameiras, levantou exatamente a mesma dúvida e os serviços da empresa municipal Maiambiente e o seu Diretor tranquilizaram-na, dizendo que não havia nenhuma situação de agravamento e de discriminação negativa. Informou que, muito proximamente, irá ser presente em reunião do Executivo Camarário uma nova correção da tarifa de resíduos sólidos por imposição da fiscalidade verde, em que esse modelo impunha que a tarifa tivesse IVA a seis por cento e o que seria sugerido pela Maiambiente à Câmara era que esses seis por cento de aumento do IVA ficasse incorporado no valor atual do preço da tarifa atual, não tendo uma repercussão quantificável no custo da tarifa, não havendo por isso um agravamento de seis por cento. Isto significava uma redução de mais seis por cento no valor da tarifa. Ela devia aumentar mas manter-se-ia no mesmo valor e os consumidores domésticos não iriam pagar mais seis por cento pela via do IVA. A empresa iria assumir isso, estando já quantificável em cerca de trezentos mil euros por ano de perda de receita mas, atendendo também a que a empresa iria poder deduzir o IVA no seu volume de negócios, poderia ser que esse valor não fosse uma perda total mas apenas parcial. A Maiambiente era uma empresa sustentável, vivendo com as receitas próprias da sua atividade, e há cerca de três anos que a Câmara Municipal não “colocava lá um cêntimo”, sendo uma empresa reconhecida quer nacionalmente ou internacionalmente, sendo assim motivo de satisfação. Relativamente à intervenção do Senhor Deputado António Manuel Santos Teixeira, sobre a centralidade de Águas Santas onde estava o edifício da Junta de Freguesia e os espaços conexos, e quanto à questão de haver algum estudo das envolvências dessa nova centralidade informou que o projeto inicial tinha mais componentes de edificação mas, de momento, não seria propício para desenvolver esses usos, porque não eram permentes e quanto ao desenvolvimento do estudo de integração paisagística – o estudo



existia – mas não era um assunto prioritário. O que foi definido como prioritário foi o que a Junta de Freguesia fez nos últimos anos, tendo gasto mais de dois milhões de euros e a Câmara Municipal participou com cerca de noventa por cento. O edifício era um espaço de muita dignidade que servia perfeitamente as necessidades da própria freguesia estando todos de parabéns e satisfeitos com este investimento. Mais informou que a Câmara Municipal, em partilha com a Junta de Freguesia, estava a estudar umas acessibilidades melhoradas a essa centralidade, ou seja, fazer uma ligação à Via D. Afonso Henriques, pelo lado nascente, estando a ser alvo de estudo a negociação de uma parcela de terreno com o respetivo proprietário para fazer essa ligação e uma outra que era uma retificação de um corte / alinhamento melhorado para o acesso à centralidade referida e ao edifício público que servia a Junta fosse também mais dignificado, em que a Junta de Freguesia estava também a negociar juntamente com a Câmara e o proprietário. Quanto à intervenção do Senhor Deputado José António Andrade Ferreira, que falou de um projeto ainda em fase de arranque com a Instituição *Raríssimas*, informou que, do que conhecia, já que ele próprio esteve na génese do mesmo, a Instituição, há cerca de três anos, disponibilizou-se para construir o equipamento com todas as valências e preocupações quer em termos médicos, quer científicos e quer em termos de apoio aos destinatários. O que a Câmara Municipal até hoje tinha feito fora aprovar e assinar um Protocolo e escritura de direito de superfície de uma parcela de terreno em Vila Nova da Telha, estando esta Instituição a desenvolver ou já desenvolveu um projeto para esse equipamento na Quinta dos Marcos, candidatável a um programa em termos nacionais. Se assim acontecer, aquilo que a Câmara Municipal normalmente fazia com instituições equivalentes ou idênticas à *Raríssimas* era assumir uma ajuda financeira, para além da isenção da taxa de urbanização, tal como fazia com todas as IPSS, da parte que não fosse financiável pelo programa comunitário ou não. Ainda não tinha sido concretizado porque ainda não se sabia quando o projeto avançava e se tinha essa participação nacional e qual o seu valor; depois, a *Raríssimas* lançaria um concurso público para saber o valor, para depois a Câmara saber o que resultava dessa aritmética. Salientou que a transparência neste processo era total e o tratamento com a *Raríssimas* era exatamente igual ao das outras Instituições com projetos equivalentes. Quanto à intervenção do Senhor Deputado Cristiano Fernandes de Castro, sobre as delegações de competências

que teriam sido aprovadas pelo Governo, afirmou ainda não ser assunto de grande preocupação por parte da Câmara Municipal e quando fosse, a mesma havia de analisar de uma forma muito criteriosa as delegações de competências e descentralização de poderes. Se interessar, a Câmara municipal iria equacionar; caso não fosse do agrado, não iria ser equacionado, não sendo “cobaias” de ninguém, estando apenas interessados em defender os interesses da Maia. Em relação à intervenção do Senhor Deputado Alberto Luís Ferreira Neto, sobre as trinta e cinco horas semanais, transmitiu que a Câmara Municipal só assumiria alterar o que estava hoje em aplicação, quando tivesse a certeza que aquilo que fizesse, e não tendo a Câmara nenhum dogma em alterar, não estava em conformidade com a lei. A Câmara da Maia cumpria a lei: se ela estipulava as quarenta horas semanais, a Câmara cumpria as quarenta horas semanais. Era do conhecimento geral que o Governo estava a estudar a possibilidade das Câmaras Municipais que tivessem uma boa saúde financeira pudessem aplicar a lei das trinta e cinco horas. Se assim for, a Câmara da Maia está em condições de as poder aplicar. Em relação à intervenção do Senhor Deputado Joaquim Jorge Moreira da Silva, sobre a qualidade do atendimento, tendo entendido que estariam mal colocados e com uma menos boa qualidade de atendimento e questionando o porquê da Câmara não publicitar as atas, informou que as atas eram públicas, não havendo problemas em serem disponibilizadas e colocadas no site institucional.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, acrescentou que as atas da Câmara Municipal estavam disponibilizadas no site institucional não na íntegra, mas sob a forma de edital com os assuntos e as devidas resoluções, sendo também afixado, no prazo legal, no átrio dos Paços do Concelho. Em relação à Raríssimas, também acrescentou que esta Instituição já há muito tempo, desde que se instalou no Município da Maia, tinha da Câmara Municipal, gratuitamente, as suas instalações, onde com qualidade desempenhavam a sua atividade. Era uma instituição instalada no concelho maiato que merecia ser conhecida por todos porque era de facto uma das muitas instituições que precisava da ajuda e atenção de todos.-----

Posta à admissão a Moção “Descentralizar sim, mas com participação das Autarquias”, subscrita pelo BE, identificado com o número **nove**, foi aprovada a sua admissão por **unanimidade**.-----

Posta à admissão a Moção “Sobre Delegação de Competências”, subscrita pela CDU, identificado com o número sete, foi aprovada a sua admissão por **unanimidade**.

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva sugeriu que as moções fossem discutidas em simultâneo, ao que nenhum Deputado se opôs.

Cristiano Fernandes de Castro sugeriu que apesar de discutidas em simultâneo fossem as mesmas aprovadas em separado.

Silvestre Santos Gomes Pereira leu a Moção identificada com o número nove.

Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira cumprimentou todos os presentes, afirmando que debater a descentralização das competências fosse em que ambiente fosse, merecia um debate sério, participado que desse atenção à forma mas sobretudo ao conteúdo e às finalidades da política. Atendendo ao Decreto-lei nº 30/2015 de 12 de fevereiro, e para ser debatida a importância da descentralização administrativa de competências que visavam a melhoria da prestação e a resposta de serviços públicos, não se podia esquecer que em Portugal, o peso relativo da despesa das administrações locais no total da despesa pública era reduzido, inferior em dez pontos percentuais à média da União Europeia que aumentava para vinte e oito pontos percentuais no setor da educação, o que no mínimo levava a uma reflexão. Também não se podia esquecer que com a descentralização aumentava a responsabilização dos agentes políticos e sociais locais. Também tinha que se ter em consideração que um Estado centralizado como o português, originava problemas de deficiência, de morosidade e de desigualdade de oportunidades geradas nomeadamente na distribuição do emprego público centralizadíssimo em Lisboa. Apresentada a iniciativa pelo Governo, encontrava-se agora numa fase de negociação concreta e pormenorizada dos contratos de descentralização de competências por delegação com os municípios interessados em aderir. O regime geral da descentralização administrativa do Estado Central para os municípios e entidades intermunicipais previa duas formas para ser feita essa descentralização: por delegação de competências através de um contrato inter-administrativo negociado e celebrado voluntariamente e de acordo com a vontade de cada município ou pela transferência de competências aplicada de forma universal e permanente a todos os municípios, independentemente da sua vontade concreta. O que estava em causa neste Decreto era a

implementação de processos de descentralização em particular na educação, na saúde, na segurança social e na cultura, de forma progressiva e faseada através de projetos piloto, por contratualização com os municípios através dos contratos inter-administrativos. Da nossa parte e inserindo-se esta intervenção no debate de ambas as propostas, resultava claramente que alguns pressupostos da proposta do Governo eram positivos, comparando com iniciativas de descentralização no passado, desde logo a impossibilidade do aumento de despesa pública global que era compensada com a garantia do envelope financeiro aos parceiros da descentralização. Também a provisão da melhoria dos serviços e os ganhos de eficiência com este processo, era um aspeto a salientar bem como a forma de contrato inter-administrativo, assumindo-se como um processo negociável de delegação de competências e monitorizado por vários parceiros que acompanhavam o processo num país com décadas de tradição centralista. Ficava assim salvaguardada a autonomia do poder local pela adesão livre e voluntária dos municípios aos projetos piloto, e abria-se caminho a um futuro no processo definitivo de competências que poderia ser alargado a outros âmbitos, a médio prazo. No caso da Maia, estavam convencidos que a Câmara Municipal, como sempre tinha feito, só avançaria para um projeto piloto de descentralização, fosse em que área fosse, quando estivessem reunidas as condições que garantissem o sucesso do projeto e que se traduzir-se-ia em benefícios para os maiatos, não aceitando medidas que colocassem em causa direitos e garantias conquistados pelos maiatos ao longo do tempo. Mais competências delegadas ou transferidas no contexto de um Estado centralista como era o português, era um caminho decisivo para assegurar e aprofundar a igualdade de oportunidades rumo a uma efetiva democracia política mas também social, económica e cultural, ficando assim depreendido que o Grupo Parlamentar da Coligação “Sempre pela Maia” não poderia votar favoravelmente as moções tal como elas estavam desenhadas.-----

João Veloso da Silva Torres afirmou que a propósito das duas moções, gostaria de referir que o PS votaria ambas de forma favorável. Mas o PS tinha uma posição sobre o processo de descentralização no nosso país e a forma como era encarada esta tentativa de reforma por parte do Governo tinha a seguinte contextualização: o presente Governo, em mais de três anos de exercício de funções, apenas tinha sido capaz de levar avante duas reformas no nosso país: em primeiro lugar, a reforma



administrativa territorial que tinha sido um atentado ao princípio da autonomia do poder local e que extinguiu em alguns casos, sem qualquer critério, freguesias que eram, muitas vezes, a porta de acesso mais próxima dos cidadãos a serviços que eram fundamentais para assegurar a sua sobrevivência; a segunda reforma foi a do mapa judiciário com todas as implicações reconhecidas - negativas - e agora, a seis meses de abandonar as funções de governação do país, a “maioria” estava, apressadamente, a lançar uma reforma de descentralização que uma vez mais, iria pôr o país em “estado de sítios”. O PS era favorável à regionalização, aliás um preceito constitucional que nunca seria abandonado, e que aquando da realização do referendo no final da década de noventa, fora abandonado pelo PSD. Também eram a favor de uma descentralização, mas com “cabeça tronco e membros” e não feita à pressa. No PS, e tinha que ficar bem saliente a diferença de opiniões em relação a outros projetos de descentralização, não era defendida a adesão livre e voluntária dos municípios a experiências piloto ou a experiências premonitórias de descentralização que iriam criar um país descentralizado a duas, três ou mais velocidades. O PS defendia a inscrição na lei de transferências de competências para as autarquias, designadamente no que dizia respeito ao policiamento de trânsito, aos transportes e esta resposta de descentralização que era dada pela maioria do PSD/CDS não ia até esse patamar de descentralização, a qual o PS defendia. O PS não concordava com a descentralização que pudesse pôr em causa alguns dos serviços fundamentais do estado social e esta reforma possibilitava, e era certo sempre com livre arbítrio, sempre com a adesão livre e voluntária dos municípios, mas possibilitava, por exemplo, a contratação de docentes por parte das autarquias, o que na sua opinião e do seu partido, poderia pôr em causa o estado social numa das suas dimensões mais fundamentais que era a escola pública. Deveria haver descentralização, mas deveria ser clara, mas também deveria ser uma descentralização com balizas e que nunca criasse um país em que houvesse uma dualidade de critérios que tornaria absolutamente ingovernável o nosso território e cada uma das nossas comunidades e o país no seu todo. Reafirmou que estavam contra esta descentralização, manifestando-se naturalmente e como sempre a favor da regionalização e, se o PS vencer as próximas eleições legislativas, teriam todo o gosto em corrigir as grandes falhas da direita em Portugal.-----



Cristiano Fernandes de Castro, a título de direito de resposta, afirmou que a moção apresentada pela CDU, tinha onze pontos, dos quais a intervenção do Senhor Deputado Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira, em nada, nem nos considerandos nem nas conclusões, se referiu aos pontos específicos desta moção. Gostariam de saber se de facto o que foi veiculado era a vontade/opinião do Governo ou o Grupo Parlamentar da Coligação teria alguma opinião própria e se tinha alguma discordância objetiva em relação a esta moção e não uma opinião genérica.-----

Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira usou a palavra para prestar esclarecimentos, afirmando que em relação à questão e aos esclarecimentos solicitados, que no fundo também eram um pouco insultuosos, deixando no ar a ideia de que não havia ideia própria e no fundo foi veiculado uma posição encomendada por instâncias superiores, mas de facto a sua intervenção era a sua opinião convicta e a do Grupo Parlamentar da Coligação “Sempre pela Maia”. De facto, não poderiam considerar os três pontos em que a Moção da CDU deliberava manifestar o seu desacordo face ao regime jurídico da delegação de competências para os municípios nas áreas sociais aprovadas no Conselho de Ministros em janeiro. Estava bem evidente pela sua intervenção, que não se poderia votar a favor deste ponto. Não poderiam também expressar o repúdio face ao tratamento dispensado pelo Governo ao longo de todo o processo legislativo à Associação Nacional de Municípios Portugueses porque centrava-se na discussão da reforma e não apenas do conteúdo. Houve um debate com vários intervenientes (escolas, segurança social, entre outros) antes da tomada de decisões e agora na aplicação dos contratos da adesão livre e voluntária por parte dos municípios, também iria haver espaço para os mesmos com articulação com as instituições e comunidades locais para discutirem as suas posições. Dito isto, ficou provado a inutilidade da intervenção feita pelo Senhor Deputado Cristiano Fernandes de Castro, porque de facto a Coligação não tinha por onde aprovar a Moção apresentada, sendo o voto convictamente contra, quer para a Moção do BE quer para Moção da CDU. Posta à votação a Moção “Descentralizar sim, mas com participação das Autarquias”, subscrita pelo BE, foi a mesma rejeitada por **maioria, com vinte e sete (27) votos contra da “Coligação “Sempre pela Maia”, e do Partido dos Animais e da Natureza e dezasseis (16) votos a favor do Partido Socialista, da CDU, do BE e do Deputado Independente por Vila Nova da Telha.**-----

Posta à votação a Moção “Sobre Delegação de Competências”, subscrita pela CDU, foi a mesma rejeitada por maioria, com vinte e sete (27) votos contra da “Coligação “Sempre pela Maia”, e do Partido dos Animais e da Natureza e dezasseis (16) votos a favor do Partido Socialista, da CDU, do BE e do Deputado Independente por Vila Nova da Telha.-----

Posta à votação o Voto de Congratulação apresentado pela Coligação “Sempre pela Maia”, identificado com o número dez, às setenta e seis empresas que foram distinguidas pelo IAPMEI com o estatuto PME Excelência 2014, foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

2. Período de intervenção do público, de acordo com o estipulado pelo art.º quarenta e dois do Regimento da Assembleia Municipal;-----

---- Ninguém se inscreveu.-----

3. Período da Ordem do Dia;-----

3.1. Apreciação e votação da ata n.º nove barra dois mil e catorze.-----

---- A ata n.º nove barra dois mil e catorze foi aprovada por maioria, com três (3) abstenções, dos Senhores Deputados ausentes na respetiva sessão.-----

3.2. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade da Câmara (alínea c) do n.º dois do artigo quinto do Regimento e alínea c) do n.º dois do artigo vinte e cinco da Lei n.º setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro), documento identificado com o número onze;-----

Pedro Miguel Neves Ferreira cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida o documento identificado com o número doze.-----

Silvestre Santos Gomes Pereira interveio para colocar algumas questões: sobre a estrada EN 14 e após este tempo todo, existiam muitas dúvidas quanto ao troço e à forma que ia tomar esta alternativa; e como era uma alternativa, que iria resolver ou tentar continuar a prejudicar, e a ser um martírio para muitos dos seus utilizadores, pensava que, para além das dificuldades e dos problemas já levantados, a informação que pretendia era saber se tinha havido reuniões intermunicipais com as câmaras que naturalmente estavam neste projeto e se de facto iria ser colocado à discussão pública às populações, de modo a conseguir-se uma solução que fosse facilitadora, e não a continuidade dos problemas que

anteriormente existiam. Também referiu aspetos importantes no balanço apresentado, nomeadamente no que dizia respeito à Capital Europeia do Desporto e com algumas das atividades que foram levadas a efeito e também algumas das melhorias que estavam a ser efetuadas em algumas das estruturas desportivas que estavam de algum modo carenciadas. Efetivamente, tinha havido mudança de paradigma ao longo de alguns dos mandatos que aqui aconteceram porque ia-se de uma demolição de piscinas para a construção de uma pista de tartan, e o estádio até esteve para ser demolido. Mas era algo saudável. Relativamente às questões sociais, e porque eram muitos os apoios sociais que a Câmara Municipal descrevia e que naturalmente fornecia à nossa sociedade, tinha sido aprovado já em sessão, num dos orçamentos, quinhentos mil euros de apoio social. Gostaria de saber se existia algum resultado relativamente ao número de famílias que eram apoiadas, que tipos de família, e quanto já havia sido gasto por pessoa.-----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, relativamente à dúvida sobre qual era o destino da Escola EBI da Granja, informou que esse projeto tinha a ver com o alargamento da A4 em que a Câmara Municipal soube negociar com a Brisa um conjunto de contrapartidas que, somadas, davam mais ou menos cinco milhões de euros de benefícios para o Município. A escola nova e ampliada da Pícuca fez com que a da Granja fosse desmobilizada e o objetivo, em termos de uso desta escola desmobilizada, era ceder à Associação de Moradores da Granja que tinham as suas instalações num espaço construído contíguo a este. O objetivo era essa Associação puder vir a ocupar a escola desabitada da Granja. Também informou que era objetivo da Brisa iniciar as obras no decurso do corrente ano, em meados de junho, e o túnel de Águas Santas iria ser duplicado e o atual serviria de um espaço de infraestruturas de apoio ao túnel, surgindo um novo com três faixas para cada lado, completamente novo. As obras de alargamento da A4 decorreriam no mesmo período. Também estavam em construção umas casas para a comunidade cigana que vivia hoje mal instalada num terreno da Brisa ou do Estado, mas entregue à Brisa, junto à Rua Abel Salazar. Assim que estivessem construídas, a comunidade cigana passaria para lá e as barracas seriam demolidas. Conjuntamente com estas obras, seria completada a Alameda da Granja, ligando o viaduto suspenso e sem uso do lado de Águas Santas ao lado de Gondomar e também iria ser com esse viaduto

posto a funcionar com essa articulação viária, seria possível diminuir uma passagem de peões existente, já que os mesmos poderiam utilizar o viaduto com passeios devidamente regulamentados. Em termos gerais, seriam estas as contrapartidas assumidas pela Brisa num Protocolo de Acordo celebrado com a Câmara Municipal. Em relação à EN 14, afirmou que esta iniciativa era um assunto falado e prometido há mais de vinte anos, e este Governo e as Infraestruturas de Portugal, sendo esta entidade a fazer a “circular”, com um custo de 38 milhões de euros, e o que ia existir era uma via com perfil transversal e o traçado na Maia seguia o traçado da antiga autoestrada que iria ser feita; conseguiu-se também que viesse a ser possível, num futuro próximo, a candidatura a três ligações à A41 - uma na zona mais a poente nas Minhoteiras (junto ao Aeroporto), outra no Maiajardim, no lado norte para Barca e Vermoim e a outra no Parque Millenium, ligação à Zona Industrial Maia II, a partir do nó do parque Millenium fazer uma via de ligação até à Siderurgia Nacional e até à Via Diagonal (Igreja de Folgosa passando pelo parque industrial). Também informou que a CCDRN também foi interveniente neste Protocolo porque mais tarde teria que enquadrar e aceitar estas ligações. Isto seria algo que deveria ser alvo de dignificação, já que foi obtido o que era tentado há mais de vinte anos; o inicialmente pretendido seria a construção de uma autoestrada mas tal verificou-se ser impossível, e esperava que esta solução que rondava à volta dos quarenta milhões e não trezentos milhões, fosse feita. Mais informou que a Câmara Municipal também já oficializara as Infraestruturas de Portugal, disponibilizando os serviços da Câmara (serviços técnicos e de planeamento) para acompanhar a realização do projeto por quem o vier a fazer para a citada empresa, por forma a que aquilo que seja feito em termos de projeto obtenha do acordo e observância camarária para que não haja situações desagradáveis e que depois pudessem aparecer como factos consumados. Em relação ao apoio social, estava previsto no Plano e Orçamento para dois mil e quinze, uma verba de quinhentos mil euros, passando de seguida a palavra à Senhora Vereadora do Pelouro da Ação Social.-----

A Senhora Vereadora, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho cumprimentou todos os presentes, informando que já havia sido gasto cerca de metade dessa verba, tendo trabalhado em dois mil e treze e nos primeiros meses de dois mil e catorze, com uma verba da Área Metropolitana do Porto que disponibilizou também um fundo para emergência social que rondou dois milhões e duzentos e

cinquenta mil euros, distribuído pelos diversos municípios. A Maia iniciou o seu programa em julho e até dezembro foram gastos duzentos e cinquenta mil euros, pretendendo levar a reunião de Câmara o relatório relativamente às famílias apoiadas e ao tipo de apoio concedido, e ao mesmo tempo, solicitar verba do orçamento deste ano.-----

3.3. Declaração do Interesse Público Municipal da operação urbanística de edificação de uma Casa de Chá e respetivos acessos, na Quinta da Boavista, na Freguesia da Cidade da Maia;----

Posta à votação a proposta de “**Declaração do Interesse Público Municipal da operação urbanística de edificação de uma Casa de Chá e respetivos acessos, na Quinta da Boavista, na Freguesia da Cidade da Maia**”, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

3.4. Adenda ao contrato de prestação de serviços a celebrar entre o Município da Maia e a “Fundação Conservatório de Música da Maia”, tendo em vista o recurso à modalidade de contratação excluída, denominado por “Contratação in House”, nos termos e para os efeitos do artigo 5, n.º 2 do CPP, atendendo ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Artístico e Fomento da Cultura Musical para o concelho da Maia;-----

Posta à votação a proposta de “**Adenda ao contrato de prestação de serviços a celebrar entre o Município da Maia e a “Fundação Conservatório de Música da Maia”, tendo em vista o recurso à modalidade de contratação excluída, denominado por “Contratação in House”, nos termos e para os efeitos do artigo 5, n.º 2 do CPP, atendendo ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Artístico e Fomento da Cultura Musical para o concelho da Maia**”, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

3.5. Alteração de postura de trânsito – Travessa Central do Paço, na freguesia do Castelo da Maia;-----

Posta à votação a proposta de “**Alteração de postura de trânsito – Travessa Central do Paço, na freguesia do Castelo da Maia**”, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

3.6. Alteração de postura de trânsito – Rua de João de Maia, na freguesia do Castelo da Maia;---

Posta à votação a proposta de “**Alteração de postura de trânsito – Rua de João de Maia, na freguesia do Castelo da Maia**”, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

✓



3.7. Postura de trânsito a implementar no novo arruamento – prolongamento da Rua Alexandre Herculano, entre a Travessa Nova do Corim e a Rua do Monte, na freguesia de Águas Santas;---

Alberto Luís Ferreira Neto interveio para afirmar que a CDU estava a favor desta postura de trânsito mas à volta da Escola Secundária de Águas Santas tinha havido algumas mudanças de trânsito nos últimos tempos, mas foi detetado que a Travessa Joaquim Pereira de Figueiredo é uma rua estreita com estacionamento e com dois sentidos, o que dificultava a circulação automóvel, solicitando que também aqui fosse revista a postura.-----

Posta à votação a proposta de “**Postura de trânsito a implementar no novo arruamento – prolongamento da Rua Alexandre Herculano, entre a Travessa Nova do Corim e a Rua do Monte, na freguesia de Águas Santas**”, foi a mesma aprovada **por unanimidade**.-----

3.8. Alteração de postura de trânsito – Rua do Paço, na freguesia do Castelo da Maia;-----

Posta à votação a proposta de “**Alteração de postura de trânsito – Rua do Paço, na freguesia do Castelo da Maia**”, foi a mesma aprovada **por unanimidade**.-----

3.9. Contrato-Programa entre o Município e a Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M.;-----

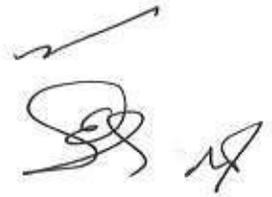
Pedro Miguel Neves Ferreira leu o documento identificado com o número **treze**.-----

Silvestre Santos Gomes Pereira usou a palavra para manifestar a satisfação pelo facto de se começar a desenhar algumas soluções para a degradação dos edifícios e que tinham vindo a degradar-se cada dia mais. Considerou também preocupante e, inclusivamente, havia uma série de pessoas, para além de todas as visitas feitas pelos Deputados incluindo a visita de Deputados Europeus, que colocaram os problemas dos bairros camarários e da necessidade que o nosso país tinha de meios financeiros para a construção de habitação social ou outro tipo de habitação alternativo para as pessoas carenciadas. Era de valorizar quando se avançava, mas levantava outra questão: o BE era procurado por pessoas assim como as mesmas deveriam vir à Câmara Municipal para colocar problemas sobre as suas habitações e por dificuldades financeiras, elas não podiam pagar as rendas e prestações e por não ter alternativas financeiras, questionavam como poderiam obter uma habitação digna por parte da Câmara Municipal. A informação dada pelo BE era que não tinham solução para estas situações mas a Câmara teria que



arranjar soluções que, se não fossem a curto prazo, deveriam ser a médio prazo. Era uma situação que se tinha vindo a degradar-se e de facto, também era obrigação da Espaço Municipal fazer a análise das carências, e já tinha passado muito tempo desde que fora feita a primeira análise que desse origem ao PER e a outros programas. Neste momento, era um tema urgente a não descurar e agradecia à Senhora Vereadora da Ação Social, pois tinha sido a primeira vez que ao colocar uma questão, tiveram resposta imediata, tendo sido um exemplo de democracia e de estar, bastante positivo. O mesmo deveria acontecer com outros Vereadores com responsabilidades noutros pelouros, se não uma resposta imediata, pelo menos uma resposta *à posteriori*. O desafio que lançava era que a Espaço Municipal, num espaço curto de tempo, fizesse novamente um levantamento das necessidades habitacionais do concelho, de modo a poder perspetivar-se do ponto de vista estrutural, inclusivamente concorrendo a fundos, de modo a este problema ter solução. Também chamou a atenção para os problemas mais graves como o Bairro do Sobreiro, e mesmo o Maia I e Maia II, que apesar de já ser alvo de requalificação, aliás bastante lenta, era necessário mais apoios sociais ou até arranjar uma outra forma – contrato-programa ou até fundos – no sentido de se conseguir resolver o problema.-----

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva cumprimentou todos os presentes, afirmando que não poderia deixar de intervir numa matéria tão relevante e importante como esta e a mesma focaria, forçosamente, três aspetos distintos: o primeiro prendia-se em exclusivo com a forma desta proposta – tinha assistido durante longo tempo, incluindo hoje, a um discurso catastrofista da “oposição” que transformava um projeto de habitação social que foi construído na Maia, e que era um projeto de enorme sucesso na qualidade e tipologia das habitações construídas e na forma como a Espaço Municipal em articulação com a Câmara Municipal, soube desde a primeira hora, implementar alguns mecanismos de gestão desta habitação social totalmente inovadores no país e que fizeram com que a Maia, também nesta área, fosse um exemplo no país. A resposta a este discurso catastrofista que pretendia apagar a realidade, a Câmara Municipal – que também aqui hoje já foi acusada de fazer um discurso do paraíso que tentava apagar aquilo que estava menos bem - respondia com nada, isto era, a Câmara Municipal e os subscritores desta proposta abstiveram-se de fazer qualquer comentário político sobre esta intervenção avaliada em dois milhões de euros. A ausência de propostas de



conteúdo político era profundamente revelador da forma como era encarada a problemática da ação social na Maia. O segundo aspeto prendia-se com o facto deste contrato-programa ser feito em exclusivo com o erário camarário, esperando que a “oposição” que iria aprovar esta proposta, tivesse consciência de que aquilo que o Executivo Municipal propunha era algo que teria um peso significativo no orçamento e que, no futuro, iria configurar uma injustiça para com a instituição que geria este município, isto é, estes dois milhões de euros que a Câmara Municipal da Maia iria gastar na sua habitação social, saindo diretamente dos cofres do Município, provavelmente daqui a um ano ou dois, poderiam não sair porque certamente iriam surgir programas de reabilitação da habitação social construída no âmbito do PER. Convinha que todos os Senhores Deputados tivessem noção disso porque estes dois milhões de euros repercutiam-se nas contas do Município. Sabia muito bem que quem estava na “oposição” podia vir dizer facilmente que a Espaço Municipal devia fazer um levantamento das necessidades e que a Câmara Municipal deveria encontrar um fundo ao qual poderia candidatar-se e que não existia, para construir as habitações necessárias. Pediu aos Senhores Deputados que tivessem a noção de que era possível, hoje, celebrar este contrato-programa porque este Executivo Municipal sabia há longos anos, sozinho, olhar para a habitação social com uma enorme responsabilidade. Se estivessem atentado na informação do Senhor Presidente da Câmara, teriam reparado que a dívida global do Município tinha descido cerca de dez milhões de euros, no ano transato; se tivessem atentos à evolução da capacidade de endividamento do Município teriam também reparado e teriam sublinhado que o Estado e o Governo Central não era “pessoa de bem” na forma como se relacionava com as autarquias. Relembrou que os empréstimos contraídos pelo Município no âmbito do PER e que à data não contariam para a capacidade de endividamento do mesmo, hoje contava. O modelo de financiamento que a Autarquia adotou para ter o PER que tinha, era muito mais escasso e apertado do que aquele que tiveram praticamente todos os outros municípios do país. À data em que a Maia fez o magnífico PER que tinha, o Governo da Nação apenas apoiava a construção de “x” metros quadrados por fração, excluindo arranjos exteriores e múltiplas infraestruturas, as quais a Maia tinha feito de forma exemplar e, à semelhança do que hoje acontecia, sem o apoio de ninguém. For o caminho trilhado até então e que permitia que até essa data continuasse a investir na habitação



social, porque sempre estiverem conscientes dos problemas que afetavam os maiatos que habitavam nestes empreendimentos. Faziam neste tempo, depois de um percurso, e porque tinham muito orgulho na habitação social e porque como dizia na proposta “esperar mais tempo por decisões que não nos cabe a nós podem tornar irreparável aquilo que tanto e com tanto gosto quisemos fazer e hoje temos”. O terceiro prendia-se com o alerta aos Senhores Deputados, que já aqui hoje manifestaram a sua legítima preocupação de que as obras pudessem eventualmente não correr da forma desejada, de que este contrato carecia ainda de visto do Tribunal de Contas, o qual esperava que corresse muito bem e que fosse visado o mais rapidamente possível. Esperava também que as forças políticas não viessem, em caso do Tribunal de Contas não o visar, imediatamente responsabilizar a Câmara Municipal. Para terminar, dirigiu-se ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal e Presidente do Conselho de Administração da Espaço Municipal, para o felicitar pela celebração deste contrato-programa, o qual era possível se a citada empresa assinar com muita tranquilidade, porque soube-se criar um equilíbrio e uma sustentabilidade económica nas empresas municipais muito diversa daquela que, infelizmente, outros municípios criaram no país e que até levaram à maior parte das criações de empresas que aconteceram.-----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago usou a palavra para dizer que era intenção da Câmara Municipal, independentemente de se poder vir a acelerar todo o processo se, e tal como esperado, houvesse ajudas através do “Portugal 2020”. A Espaço Municipal estava a preparar todos os projetos para apresentar candidaturas a esses futuros próximos fundos comunitários, através da eficiência energética. Se fosse possível, este programa que estava desenhado até dois mil e dezassete, com intervenção em todos os empreendimentos em função das suas reais necessidades, avançaria a uma velocidade maior e o volume de investimento em todo o parque habitacional do Município era cerca de quinze milhões de euros. Se não fosse possível, este investimento não poderia ser feito com esta velocidade porque como foi dito na última intervenção, pelo Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva, ficaria só dependente das disponibilidades financeiras do orçamento municipal e nessa perspetiva, aquilo que a Câmara Municipal tinha também modelado em termos de cabimentação das suas reais disponibilidades era

qualquer coisa como uma verba deste tipo por ano. Em dois mil e quinze a Câmara disponibilizava esta verba de cerca de dois milhões de euros, igual para dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete. Se houvesse possibilidade de haver esse enquadramento de candidaturas, mais rapidamente e de uma forma mais insistente seria realizado o programa de ação já desenhado e cujos projetos de execução estavam a ser todos eles desenvolvidos no âmbito da Espaço Municipal. Relativamente à preocupação quer do Deputado Pedro Miguel Neves Ferreira quer o Deputado Silvestre Santos Gomes Pereira quanto ao êxito destas intervenções, era o que era pretendido por todos os intervenientes que tivesse êxito total e que resultasse em termos de satisfação das intervenções. Quanto à questão levantada da necessidade de ser feito uma atualização do levantamento das necessidades, informou que a Espaço Municipal atualizava de forma contínua e rigorosa. Vivia-se num quadro conjetural delicado, sendo evidente que as pessoas hoje em dia também eram um bocadinho mais egoístas, mais individualistas e muitas das vezes, não pensavam bem nas consequências das suas atitudes, não tendo paciência para se “aturar umas às outras”, e portanto muitas das vezes, criavam situações de instabilidade familiar e de alojamento ou de habitabilidade que, muitas das vezes, podiam ser, com mais paciência e alguma ponderação e contenção de atitudes, resolvidas de outra forma e depois apresentavam-se aos poderes públicos numa situação de precariedade habitacional. Era um trabalho de todos já que todos tinham responsabilidades pedagógicas e de integração social adequada, tal como havia sido dito pelo Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva, o programa que foi feito, foi de fomento de habitação social e de custos controlados difusos em que foram feitos pequenos aglomerados, pequenos empreendimentos para que fosse o melhor possível para que todos participassem nessa dinâmica e para que no fundo não tivessem que “despejar” dinheiro público nessas intervenções. Todos tinham responsabilidades comunitárias e de cidadania neste propósito. Felizmente que não se vivia nenhum flagelo a este nível, sendo a Autarquia capaz de responder com bastante eficácia às situações que apareciam. Eram evidentes que estas situações não eram resolvidas com nenhuma varinha mágica, mas achava que todos os tinham responsabilidades públicas e políticas no Município, podiam de alguma forma “dormir descansados”. Em caso de impossibilidade de pagamento das rendas, era feita pela empresa municipal uma análise muito detalhada para ver se o agregado familiar tinha

argumentos para poder solicitar uma alteração de modelo de pagamento da renda e sempre que isso se mostrasse acertado, a empresa fazia essa correção.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, informou o Senhor Deputado Silvestre Santos Gomes Pereira que todos os Senhores Vereadores sempre tiveram e continuavam a ter liberdade para, e nos termos do Regimento, prestar os esclarecimentos solicitados. Nunca ninguém fora impedido de o fazer.-----

Posta à votação a proposta de **“Contrato-Programa entre o Município e a Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M.”**, foi a mesma aprovada **por unanimidade**.----

3.10. Procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes.-----

Posta à votação a proposta de **“Procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes”**, foi a mesma aprovada **por unanimidade**.-----

3.11. Regulamento do Maia Welcome Center/Turismo da Maia.-----

Ana Maria Fernandes Leite cumprimentou todos os presentes para informar acerca da abstenção do Partido Socialista neste ponto, já que algumas das sugestões apresentadas pelo mesmo não foram consideradas e para além disso, persistiam algumas dúvidas que gostariam de esclarecer. Na nota justificativa, consideravam haver uma perspetiva demasiado economicista num espaço que não era unicamente turístico; apesar de considerar que o turismo era um setor económico, parecia que as iniciativas culturais que seriam promovidas nomeadamente com a exposição de obras de arte, integravam e deviam integrar o domínio das políticas culturais, pelo que esta perspetiva de modelo de negócio que estava pensado para este espaço parecia um pouco exagerado. Existiam algumas alíneas que gostariam de esclarecer: no artigo sétimo, na alínea i) do ponto um, havia um artigo que não conseguiam perceber qual o seu enquadramento num artigo que discriminava os objetivos e as finalidades do espaço; a alínea c) do ponto dois do artigo sete – falta de comparência dos artesãos por períodos de três meses e recusa de participação nas iniciativas promovidas pela Câmara Municipal poderia implicar a sua exclusão - e no ponto três, alínea e) apenas poderiam beneficiar dos apoios disponibilizados pelo Maia Welcome Center, se “os artesãos colaborem e participem regularmente nas iniciativas promovidas pelo Maia Welcome Center/Turismo da Maia”, parecendo estas ambas alíneas

✓

SP

intimidatórias e até de certa forma obrigatórias, não sendo correto que um artesão, para poder expor os seus trabalhos tivesse obrigatoriamente que participar nas iniciativas promovidas pela Câmara Municipal da Maia, pelo que esta exigência era despropositada.-----

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva pediu a palavra para solicitar, esclarecimento relativamente ao facto de ser sido dito que o PS iria abster-se porque não tinham sido atendidas as suas recomendações/sugestões pedindo, informação acerca de onde e quando é que as mesmas haviam sido feitas.-----

Ana Maria Fernandes Leite informou que estas sugestões foram retiradas deste ponto em que obrigavam os artesãos a participar nas iniciativas promovidas pela Câmara Municipal e na reunião onde foi discutido este regulamento, os Vereadores do PS pediram para que estes pontos fossem excluídos, mas tal não aconteceu. Os Vereadores abstiveram-se e por estas mesmas razões, o Grupo Parlamentar do PS faria o mesmo.-----

Posta à votação a proposta de **“Regulamento do Maia Welcome Center/Turismo da Maia”**, foi a mesma aprovada **por maioria, com trinta e três (33) votos a favor da Coligação “Sempre pela Maia”, da CDU, do BE, do PAN e do Deputado Independente por Vila Nova da Telha e dez (10) abstenções do PS.**-----

3.12. XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses – eleição dos Presidentes de Junta de Freguesia (efetivo e substituto);-----

---- Foi presente à Mesa uma proposta da Coligação “Sempre pela Maia”, atribuída com a letra **A (documento catorze).**-----

---- Corrido o escrutínio secreto, o resultado foi o seguinte: Lista A: vinte e seis (26) votos a favor, dezasseis (16) votos em branco e um (1) nulo, sendo eleita para o XXII Congresso da ANMP, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Cidade da Maia, Olga Cristina Rodrigues da Veiga Freire, como efetiva, e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas, Carlos Joaquim de Ascensão Vieira, como suplente.-----

3.13. Remessa do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Proposta de novo Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas) do Município da Maia – 2014;-----

A Assembleia tomou conhecimento.-----

3.14. Estratégia Municipal para a Proteção dos Animais de Companhia;-----

A Assembleia tomou conhecimento.-----

3.15. Autorização prévia genérica do órgão deliberativo para assunção de compromissos plurianuais em dois mil e catorze, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho): listagem do ano dois mil e catorze;-----

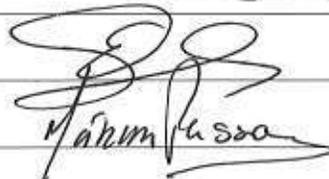
A Assembleia tomou conhecimento.-----

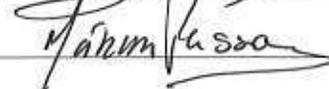
3.16. Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M. – Abertura de concurso público internacional – prestação de serviços de limpeza urbana – dever de informação.-----

----Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata em minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

---- E sendo zero horas e quinze minutos do dia vinte e seis de fevereiro do corrente ano, foi dada por encerrada a reunião, de que, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos Membros da Mesa: Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, pela 1.ª Secretária, Emília de Fátima Moreira dos Santos e pela 2.ª Secretária Márcia Isabel Duarte Passos Resende, -----

O Presidente: _____ 

A 1.ª Secretária: _____ 

A 2.ª Secretária: _____ 

Sandra Martins

De: Adão Bastos [adao.fernando.bastos@gmail.com]
Enviado: segunda-feira, 23 de Fevereiro de 2015 16:22
Para: 'Assembleia Municipal da Maia'
Cc: 'João Torres'
Assunto: RE: 1.ª Sessão Ordinária

Documento 1
[Handwritten signature]

*Convocação nº 10
refeita
23/2/15*

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Na sequência da Convocatória para a Sessão Ordinária de 25 de Fevereiro (1ª Sessão Ordinária), informo que não poderei estar presente,

pelo que de acordo com o Regimento em vigor, solicito a minha substituição.

Sem outro assunto, apresento os meus respeitosos cumprimentos.

Muito Atentamente

Adão Fernando Batista Bastos (Adão Bastos)

Deputado do Partido Socialista

Assembleia Municipal da
Maia

Entrada nº 17

Em 23/02/2015

Edgar Pinheiro de Castro Roche

De: Assembleia Municipal da Maia [mailto:assembleia@cm-maia.pt]

Enviada: sexta-feira, 6 de Fevereiro de 2015 09:35

Assunto: 1.ª Sessão Ordinária

Exmos(as) Senhores(as) Deputados(as) Municipais,

Serve o presente para convocar V. Exa(s) para a **1.ª Sessão Ordinária** deste órgão autárquico a realizar no próximo dia **25 de fevereiro** do corrente ano, pelas 21h30, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho.

A respetiva convocatória seguirá via correio.

Com cumprimentos

O Presidente da Assembleia Municipal

Luciano da Silva Gomes



Praça do Doutor José Vieira de Carvalho



Sandra Martins

De: Fatima Garcia [fatimagarcia-9796p@adv.ao.pt]
Enviado: terça-feira, 24 de Fevereiro de 2015 17:10
Para: assembleia@cm-maia.pt
Assunto: Substituição
Assinada por: fatimagarcia-9796p@adv.ao.pt

*Convocatória
o referenda
25/2/15*

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Com meus cumprimentos ,

Na sequência da Convocatória para a Sessão Ordinária de 25 de Fevereiro (1ª Sessão Ordinária) , informo que não poderei estar presente , pelo que solicito de acordo com o regimento em vigor a minha substituição .

Sem outro assunto renovo meus cumprimentos

Maria de Fátima da Silva Garcia Ribeiro
Deputada pelo Partido Socialista

Assembleia Municipal da
Maia

Entrada nº 38

Em 25/02/15

Carla Susana Ferreira Dias

Sandra Martins

De: Pedro Ferreira [pedroferreira21@gmail.com]
Enviado: quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015 08:53
Para: Assembleia Municipal da Maia
Assunto: Pedido de Substituição

*Coarctação - 2
o referendo
25/2/15*

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Venho por este meio solicitar-lhe a substituição da Sra. Deputada Marisa do Rosário Talhas Macedo Ribeiro, nascida em 24/12/1972 e portadora do cartão de cidadão n.º 9896078, para a 1.ª Sessão Ordinária a realizar hoje, 25 de Fevereiro de 2015.

Assim, não levantando V. Exa. qualquer objecção, de acordo com os termos da lei, será substituída pelo elemento seguinte na lista à Assembleia Municipal da Maia da CDU, o Sr. Alberto Luís Ferreira Neto, nascido em 22/09/1965 e portador do cartão e cidadão n.º 7423142.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Ferreira
CDU

Assembleia Municipal da
Maia
Entrada nº 39
Em 25/02/2015

Declaração política

A presente declaração tem a ver fundamentalmente com o momento que o país atravessa, que os portugueses e os maiatos em particular sentem, e que todos os dias demagogicamente e de modo deturpado os responsáveis internacionais e o governo destilam através dos media, por todos os canais que têm à sua disposição, e com a qual pretendem fazer crer de que, agora sim, estamos no bom caminho! A recuperação está aí!... Mas, afinal, qual é de facto a realidade?

Em nossa opinião e naturalmente na de cada vez maiores setores da sociedade, a conclusão é a de que a austeridade não cura, mata e continuará a matar se não impusermos um rumo diferente!

A recente publicação pela Caritas Europa do relatório “**Pobreza e desigualdade estão a aumentar: são necessários modelos sociais justos**” vem confirmar os brutais impactos sociais dos programas de austeridade que estão a ser impostos aos povos da Europa. Mais de 10 milhões de pessoas vivem em “privação material grave”! Há 24 milhões de desempregados (quase 11% da força de trabalho) na União Europeia!

Também em Portugal, as crianças são dos grupos mais atingidos, a taxa de pobreza infantil está acima dos 22%. O desemprego jovem é superior a 36%, muito acima da média europeia de 22,8%. Mais de 10% dos trabalhadores vivem na pobreza, devido aos baixos salários. Os cortes nas pensões empurraram muitos idosos para situações de exclusão. No OE para 2015 foram cortados mais de 700 milhões de euros na educação. A emigração de jovens qualificados cresceu significativamente, o acesso aos apoios sociais foi dificultado. Os cortes na saúde estão a matar gente nas urgências hospitalares. O trabalho estável tem vindo a reduzir-se, a contratação coletiva abrange agora menos um milhão de trabalhadores do que há 5 anos. Ainda de acordo com a Caritas Europa, no último ano Portugal foi **o país que teve o maior aumento da taxa de risco de pobreza e exclusão social.**

Outros dados comprovam ainda que os programas de austeridade estão a ser, na prática, uma máquina de devastação social. No nosso país foram destruídos mais de 600.000 postos de trabalho, há mais de um milhão de desempregados e mais de 700.000 não têm qualquer apoio. A dívida pública portuguesa, em comparação com o PIB (128%), é a segunda maior da Europa e não pára de aumentar: de 172 mil milhões euros em Junho de 2011 passou para 217 mil milhões euros em finais de 2014. Com o atual governo, cresceu mais de mil milhões euros por mês, 33 milhões euros por dia, mais de um milhão de euros por hora...

O concelho da Maia, como é óbvio, não foge a este drama, e vive também o flagelo da pobreza, com mais de duas mil famílias a terem que recorrer ao RSI, um número gritante de famílias em insolvência, famílias que perderam capacidade financeira para pagar os seus créditos, em particular o da habitação. Ainda recentemente uma reportagem dava nota de situações concretas no nosso concelho e para as quais temos de dar atenção e ajudar a resolver. A falta de capacidade de resposta nesta área social é notória e exige uma resposta do executivo urgente e estruturada.

No nosso concelho o desemprego é também um drama para 10.000 desempregados, dos quais 1.610 são licenciados – é um drama a indignidade imposta aos mais velhos, já sem qualquer esperança de entrarem no mercado de trabalho (e a grande maioria já sem qualquer apoio social), e para os jovens, que não vislumbram futuro!...

Neste quadro de desigualdade, pobreza, precariedade e exclusão social, os resultados das eleições na Grécia e do Siriza, constituíram uma enorme janela de esperança e uma possibilidade de alternativa para uma vida com dignidade, progresso social e democracia efetiva para todos os povos da Europa e oposta à visão única da austeridade do poder que domina maioritariamente a Europa!...

O relatório da Caritas Europa recomenda, muito acertadamente, aos governos nacionais e autoridades locais para darem prioridade ao investimento, definirem uma estratégia de combate à pobreza e exclusão social e fortalecerem os sistemas de proteção social.

A austeridade, esse programa ideológico de aproximação ao modelo social asiático, não consta dos tratados constitutivos da União Europeia e viola a Constituição portuguesa e o direito europeu. Também por isso o Bloco de Esquerda esteve e sempre estará com todos os trabalhadores nas suas lutas, e com os povos da Europa contra a austeridade, pelo emprego, por salários e pensões dignas, por serviços públicos de qualidade, pela democracia. Por isso, saudamos e estamos ao lado dos trabalhadores da Efacec em luta pelos seus direitos, dos trabalhadores da Unicer e da Sonae contra a precariedade e por aumentos de salários, e dos trabalhadores da Prégaia em S. Pedro de Fins que se manifestam em defesa do seu posto de trabalho.

Maia, 25 de Fevereiro de 2015

Os deputados municipais do Bloco de Esquerda

Silvestre Pereira

Lúcia Oliveira

Silvestre Pereira
Lúcia Oliveira



PARTIDO SOCIALISTA
Grupo Assembleia Municipal

www.pismaia.org

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia,
Exmas, Senhoras Secretárias da Mesa,
Exmos, Senhores Deputados e Senhores Presidentes de Junta,
Exmo. Senhor. Presidente da Câmara Municipal,
Exmos. Senhores Vereadores,
Minhas Senhoras e Meus Senhores.

O Partido Socialista, na sequência do seu compromisso eleitoral com as freguesias, tem assumido junto dos Executivos a defesa intransigente dos interesses das populações e do património das freguesias. No entanto, há casos em que essa defesa se torna mais difícil devido à menor implicação dos executivos e à sistemática falta de interesse pelas propostas construtivas e contínuas da oposição, nomeadamente as do Partido Socialista.

1

Com a responsabilidade de ser o maior partido de oposição, no quadro dos valores de solidariedade institucional, e no respeito pelos princípios democráticos, o Partido Socialista tem, sistematicamente, junto do Executivo da Junta de Freguesia de Águas Santas por via da Assembleia de Freguesia, exigido e apresentado propostas com vista a um desenvolvimento equilibrado e sustentável da freguesia e à garantia das condições de igualdade no acesso aos recursos públicos.

Perante a falta de resposta ou mesmo de interesse em identificar e resolver alguns problemas da freguesia, repetidamente denunciados





PARTIDO SOCIALISTA
Grupo Assembleia Municipal

www.psm Maia.org



pelo Partido Socialista, é com extrema preocupação que o Partido Socialista sente a necessidade de trazer à discussão em sede de Assembleia Municipal, uma questão que, pela sua extrema importância, se torna demasiado séria para ser adiada por mais tempo e pelo que se conhece, não fez nem fará parte das preocupações ou prioridades do Executivo da Junta de Freguesia no presente mandato.

Trata-se da identificação de uma nova centralidade em Águas Santas e da requalificação da zona envolvente ao atual edifício da Junta de Freguesia, com a criação de condições para o desenvolvimento sustentado da freguesia ao nível da atração de investimento e da dinamização da atividade económica local.

O novo edifício da Junta, construído a partir de um projeto que sofreu avanços e recuos, está concluído há anos mas continua encravado entre sinuosas vias de última categoria sem qualquer intervenção urbanística na zona envolvente consentânea com a dignidade quer do edifício quer da própria Junta enquanto órgão do poder local que representa o Estado na Freguesia.

Quando se esperava que o novo edifício da Junta trouxesse um incremento de atividade em favor da freguesia, constata-se, fruto da falta de dinamismo e subaproveitamento das instalações, que esta se encontra limitada a pouco mais do que as funções básicas da administração local e está prejudicada, ainda, pela falta de intervenção na zona envolvente, deixando a sensação de que a Junta de Freguesia está completamente de costas voltada para a população que deveria servir.



PARTIDO SOCIALISTA
Grupo Assembleia Municipal

www.pismaia.org

De facto, o edificado que representa um enorme investimento, encontra-se situado num local de difícil acesso sem transportes e fora de todos os eixos estruturantes e dos circuitos de mobilidade da população. Certamente, quando o edifício foi projetado para aquele local não estaria em plano manter a zona em estado primário e degradado pelo que se torna agora imperioso avançar rapidamente com a requalificação desta zona por forma a tornar digno o enquadramento urbanístico da Junta de Freguesia e em consequência dignificar também o exercício do serviço público de proximidade que o poder local garante à população de Águas Santas.

Acresce a esta, a necessidade não menos importante de incluir na requalificação da zona não só as ligações às vias principais como a criação de espaços de estacionamento de apoio ao pequeno comércio local e aos serviços promovendo a atração de investimento e potenciando a instalação de novas atividades que hoje estão condenadas ao insucesso se não forem possuidoras de espaços próprios de estacionamento.

Segundo os censos de 2011 Águas Santas tem 20,3% da população do concelho (27.470 habitantes), e tem registado índices de pobreza e desemprego acima da média, o que revela uma necessidade de atenção especial por parte do poder Municipal e Central. Há muito que se exige em Águas Santas a identificação de uma nova centralidade que potencie o crescimento e o desenvolvimento de algumas atividades âncoras que, pela natureza da freguesia, tem capacidade de se desenvolver. A falta de uma visão estratégica e a



PARTIDO SOCIALISTA
Grupo Assembleia Municipal

www.psm Maia.org

incapacidade reivindicativa do executivo da Junta, aliada a um desinteresse e uma gestão de expectativas duvidosa por parte da Câmara Municipal, não tem permitido que a freguesia se desenvolva de uma forma harmoniosa e que acompanhe os índices de freguesias vizinhas. Aliás, este é também o quadro de outras freguesias do concelho e uma marca que nos foi deixada nos últimos anos de gestão desta Câmara.

A localização de Águas Santas não pode constituir um elemento de discriminação negativa face ao resto do concelho da Maia nem o facto de ter sido feito este investimento com o edifício pode agora impedir que o trabalho de enquadramento do mesmo seja concluído. É necessário olhar para esta freguesia com a responsabilidade que lhe é devida e ter a coragem e a vontade política para melhorar as condições daqueles que escolheram viver e/ou trabalhar em Águas Santas. A freguesia encerra-se em vários núcleos, perdendo-se algumas identificações culturais e sociais. "O abrir" da zona onde está inserida a Junta de Freguesia é fundamental, não só para a salutar relação entre o eleitor e o poder local, mas também para o desenvolvimento e para o "renascimento" do Alto da Maia enquanto um centro estratégico, de identificação cultural e social da freguesia. É urgente olhar para esta problemática local da freguesia. O poder político local tem um papel fundamental a desempenhar nesta requalificação, neste projeto de desenvolvimento e de crescimento sustentado que Águas Santas exige e merece enquanto freguesia chave e enquadradora do concelho. Se nada for feito continuará a crescer o espírito desagregador e de falta de identificação com a Maia. Estes são sinais



PARTIDO SOCIALISTA
Grupo Assembleia Municipal

www.pdmaia.org

que quer o Executivo camarário, quer o Executivo da Junta tem ignorado, mas que chegou a hora de enfrentar e dar uma resposta consentânea. O Partido Socialista continuará, na defesa dos interesses das populações e da freguesia, a reivindicar soluções e a acompanhar a ação da Câmara e da Junta neste contexto.

Para concluir, e terminado este enquadramento gostaria de perguntar ao Executivo Camarário se existe algum projeto para o desenvolvimento das zonas referidas, nomeadamente a construção de acessibilidades condignas à Junta de Freguesia de Águas Santas e à requalificação das áreas circundantes. Se sim, quais os prazos estipulados, quais as intervenções planeadas e de que forma está a Junta a ser envolvida nesta discussão, uma vez que até à data o desconhecimento parece total.

5

Maia, 25 de fevereiro de 2015

António Teixeira





Assembleia Municipal da Maia
Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Estimado Sr. Luciano Gomes,

A **RARÍSSIMAS - Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras** presta um inestimável papel social no apoio aos doentes portadores de doenças raras, suas famílias, cuidadores e amigos.

A intenção desta associação em construir a **Quinta dos Marcos** na Freguesia de Vila Nova da Telha do nosso Concelho merece uma palavra de apreço por parte do Partido Socialista, tanto mais que do projecto consta, além das valências clínicas necessárias ao apoio específico daqueles doentes, uma Unidade Clínica que será aberta à comunidade local.

Julgamos por isso que este projecto deve ser acarinhado e apoiado pela autarquia, mas julgamos também, que os contornos desse apoio devem ser claros e transparentes, até para não permitir a apropriação abusiva de um projecto que é de uma associação, pretendendo transformá-lo num projecto da autarquia.

Assim, nos termos previstos na alínea d) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, bem como no Regimento desta Assembleia Municipal, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem requerer que lhe seja facultada informação sobre o Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal da Maia e a RARÍSSIMAS, de que conste os apoios financeiros, ou outros, com que a autarquia se comprometeu perante aquela associação, bem como se estão previstos prazos para a construção e entrada em funcionamento daquela obra.

Maia, 25 de fevereiro de 2015

Em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,

José António Andrade Ferreira



MOÇÃO

SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

2^o

Considerando que:

- 1- A C.R.P. - Constituição da República Portuguesa prevê que o “Estado é unitário e respeita, na sua organização e funcionamento, o regime autonómico insular e os princípios de subsidiaridade da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da Administração Pública” (artigo 6º., nº 1).
- 2- A descentralização de poderes efectua-se mediante a transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, tendo por finalidade assegurar o reforço de coesão nacional e da solidariedade inter-regional e promover a eficiência e eficácia da gestão pública assegurando os direitos das populações.
- 3- A descentralização administrativa deve assegurar o princípio da subsidiaridade devendo as atribuições e competências ser exercidas pelo nível de administração melhor colocado para prosseguir com racionalidade eficácia e proximidade aos cidadãos.
- 4- A transferência de competências deve ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequados ao desempenho das funções transferidas, e não assumida, como a prática tem demonstrado, num processo de redução de investimento público e transferência de ónus e insatisfação para o Poder Local.
- 5- O Decreto-Lei sobre descentralização de competências aprovado em Conselho de Ministros em 15 de Janeiro de 2015, constitui-se no seu objectivo e fins, num processo de delegação de competências a concretizar através de contratos interadministrativos a celebrar com as autarquias que aderirem em áreas de grande complexidade (educação, saúde, segurança social e cultura), não separado da estratégia de destruição de políticas públicas e funções sociais do Estado que os governos há muito prosseguem.



- 6- A solução que, nesta matéria, possa vir a ser encontrada, deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, onde o Poder Local Democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direcção e conformação em sede de legalidade e mérito, em matérias que faça sentido à luz do princípio da complementaridade e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado.
- 7- O governo, ao invés, vem preconizar um modelo assente numa delegação de competências onde os próprios elementos de negociação e contratualização parecem encontrar-se reduzidos a pouco mais que uma possibilidade, manifestamente incompatível com a dimensão autonómica do Poder Local Democrático, de adesão dos Municípios a condições e objectivos pré-definidos.
- 8- A solução preconizada é incompatível com a autonomia do Poder Local, sendo mais um passo na sua subordinação a interesses e políticas que lhe são estranhas.
- 9- Mais do que novas competências, o que o Poder Local exige e necessita é de ver preenchidas as condições (financeiras, de autonomia e de política de pessoal) para o pleno exercício das competências que hoje fazem parte do acervo das responsabilidades das autarquias.
- 10- Não estão manifestamente reunidas as condições mínimas para um diálogo sério entre a Administração Central e a Administração Local dado o percurso de ataque, arbitrariedades e sonegação de meios que tem sido imposta às autarquias locais, para lá da comprovada má-fé com que tem conduzido os processos de transferência de competências em áreas como a educação, a protecção civil ou a rede de serviços públicos.
- 11- O processo de delegação de competências anterior abriu espaço e justificou, em muitas situações, a privatização de funções educativas, restringiu o carácter universal e gratuito do sistema de ensino, afectou a dignidade da carreira docente, constituiu um adicional factor de novos encargos para as autarquias que se dispuseram a dar o passo da contratualização.



A Assembleia Municipal da Maia, reunida no dia 25/02/2015, delibera manifestar:

- O seu desacordo expresso face ao regime jurídico de delegação de competências para os Municípios nas áreas sociais, aprovado no Conselho de Ministros de 15 de Janeiro de 2015;
- O seu repúdio face ao tratamento dispensado pelo Governo, ao longo de todo este processo legislativo, à ANMP e, conseqüentemente, aos Municípios portugueses e ao Poder Local Democrático;
- Apelar ao Congresso da A.N.M.P., a realizar em 27 e 28 de Março próximo, a que, no diálogo institucional que lhe cumpre prosseguir, rejeite liminarmente esta proposta de contratos interadministrativos de delegação de competências e manifeste a disponibilidade para aprofundar a discussão duma verdadeira descentralização de competências conforme a C.R.P. prevê.

Enviar a moção para:

- Associação Nacional de Municípios Portugueses
- Grupos Parlamentares da AR
- Primeiro-Ministro

Os deputados da Coligação Democrática Unitária

CDU

CDU - Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia

Membros da Mesa da Assembleia

Caros Deputados Municipais

Estimados Vereadores presentes

Maiatos Presentes,

A CDU não pode deixar de retomar a justa defesa da reposição das 35 horas de trabalho semanais para os trabalhadores do Município, um tema crucial, para a vida desses trabalhadores, para a dinâmica municipal e local.

Esta matéria tem sido recorrente no debate municipal, e, é bom recordar, inclusive as afirmações do Senhor Presidente em dois momentos, nas sessões de 26.12.2013 e 28.02.2014.

Disse, na sessão de 26.12.2013 sobre esta problemática que na "Assembleia Metropolitana afirmou que considerava que não havia nem trabalhadores de primeira nem de segunda, sendo todos iguais. Não havia lógica que se praticassem cargas horárias diferentes de município para município. Teria que se definir a carga horária e que a mesma fosse praticada por todos".



Na Assembleia de 28.02.2014 questionado sobre quais as medidas tomadas de reposição das 35 horas semanais de horário de trabalho reafirmou “ que não haveria funcionários da função publica de primeira e de segunda, iria esperar, já que estavam a decorrer protocolos com Câmaras e até Juntas de freguesia”. Estou a citar!

Decorreram meses sobre todo um processo de luta e assinatura de centenas de acordos com vista à consagração das 35 horas semanais e 7 horas diárias na Administração Local que mais não são do que a reposição de um direito com mais de 16 anos.

A CDU ao abordar esta problemática não pode deixar de relevar que no País cerca de 200 câmaras municipais das 308 existentes, incluindo das principais cidades, estão a praticar as 35 horas semanais com ou sem acordo assinado entre as partes, bem como, cerca de 400 freguesias e Uniões de freguesia. Algumas delas situam-se na área metropolitana do Porto!

As tentativas do Governo de impedir a aplicação dos acordos ou estabelecer unilateralmente regras restritivas mereceram uma reacção firme da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) que as qualificou como “ uma ingerência totalmente injustificada na gestão interna das autarquias locais, com graves prejuízos na prestação de serviço público aos cidadãos”.

A CDU sempre asseverou que o aumento do horário de trabalho das 35 horas para 40 horas representou um retrocesso nos direitos que perturbou, sem qualquer motivo justificativo, a organização da vida familiar e pessoal dos trabalhadores da administração local.

A medida do Governo PSD/PP não resultou qualquer benefício para a produtividade, (antes gerou sintomas de desconfiança, stress e de pressão) ou para a eficiência na prestação dos serviços. Provocou, isso sim, constrangimentos de organização de organização e funcionamento dos serviços. A decisão não mediu os resultados e suas consequências!

Vale a pena referir de novo a posição da ANMP que se reportou à decisão do Governo PSD/PP deste modo " apresenta uma visão puramente economicista e conseqüentemente redutora da organização e redução do tempo de trabalho, associando a possibilidade da diminuição do tempo normal de trabalho à verificação provada de critérios puramente financeiros e disse mais " que os municípios tem vindo a ser confrontados com exigências cegas de redução de efectivos, independentemente das reais necessidades de organização e prestação de serviços".

Em face das posições da ANMP e de muitos municípios da área metropolitana do Porto chegou o momento do Senhor Presidente retirar as conseqüências, das suas próprias afirmações, e decidir a reposição das 35 horas de trabalho no Município da Maia.

A CDU entende que num quadro de uma Câmara que tem vindo a diminuir a dívida e adoptar uma gestão de rigor, segundo referem e em certa medida é reconhecido, que não há constrangimentos que justifiquem a injustiça de manter a obrigatoriedade dos trabalhadores do município cumprirem 40 horas semanais.

A CDU deixa nesta sessão um repto ao Senhor Presidente para que proponha no Executivo da Câmara a redução para as 35 horas semanais e 7 horas diárias de trabalho para todos os trabalhadores do município.

A CDU continuará a lutar ao lado dos trabalhadores da administração local para que os acordos já assinados sejam cumpridos e para que em todos os municípios, freguesias e uniões de freguesias se aplique as 35 horas de trabalho semanais contra todas intromissões e pressões ilegítimas do Governo PSD/PP.

Os deputados Municipais da Coligação Democrática Unitária

Maia, 25 de Fevereiro de 2015

Dr. Rui Neves
Cristina Pereira do Porto
Helder ...



Bloco de Esquerda
Assembleia Municipal da Maia

Moção

Documento 9

(12)

Descentralizar sim, mas com participação das Autarquias!

O Decreto-Lei nº 30/2015, de 12 de fevereiro, recentemente publicado, estabelece o regime de delegação de competências nos municípios no domínio de funções sociais. Apresentado como o desenvolvimento da legislação autárquica aprovada pelo PSD e CDS/PP em 2013, dispõe que a execução da descentralização deve obedecer a princípios, como o não aumento da despesa pública do Estado.

É certo que se vive há demasiado tempo num país macrocéfalo. A centralização administrativa tem trazido prejuízos incalculáveis ao desenvolvimento harmonioso do país. O processo de decisão tomado a centenas de quilómetros não é eficiente nem eficaz, provoca desperdício financeiro, aprofunda as desigualdades territoriais e degrada a democracia.

De acordo com os dados do Eurostat, o peso dos gastos da administração local no total da administração pública em Portugal é em média 10 pontos percentuais inferior à média da União Europeia. E há até áreas em que Portugal integra o grupo dos países mais centralizados da OCDE.

A resposta constitucional à centralização é a regionalização. Mas esse não é o caminho que sucessivos governos têm percorrido. O governo atual do PSD e CDS/PP, depois de encerrar em inúmeros municípios, principalmente do interior, serviços públicos e equipamentos na área da educação, da saúde ou da justiça, vem agora apontar os contratos inter-administrativos de delegação de competências como o caminho da descentralização administrativa. À pressa (as eleições são dentro de meses), sem respeitar a opinião da Associação Nacional de Municípios Portugueses e de quem está no terreno, sem estudos de impacto no desempenho dos serviços públicos, sem ter em conta as limitações financeiras e de pessoal das autarquias. **Delegação de competências não é descentralização.**

O município da Maia, como muitos outros, quer um país com coesão territorial, onde as autarquias e as populações tenham intervenção na procura de formas eficientes de satisfação das necessidades sociais básicas. Assim, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em 25 de Fevereiro de 2015, delibera:

1 – Manifestar a sua discordância pelo rumo imprimido pelo governo quanto à concretização da descentralização democrática da administração prevista na Constituição da República (artºs. 6º e 237º);

2 – Apoiar a ANMP e o seu XXII Congresso a realizar em 27 e 28 de Março, na rejeição dos contratos inte-administrativos de delegação de competências como meio de concretizar a tão necessária descentralização administrativa

Maia, 25 de Fevereiro de 2015

Os Deputados Municipais do Bloco de Esquerda

Silvestre Pereira

Luisa Oliveira

Voto de Congratulação



Tendo em conta que 76 empresas da Maia foram distinguidas, no pretérito 26 de Janeiro, com o estatuto PME Excelência 2014 pelo IAPMEI.

São empresas representativas de vários sectores de actividade, e esta distinção representa um selo de reputação criado pelo IAPMEI para discriminar positivamente as empresas que anualmente apresentam os melhores desempenhos económico-financeiros, criando condições de visibilidade acrescida a um segmento empresarial com contributos activos para a economia e o emprego nacionais.

O Estatuto PME Excelência é atribuído anualmente pelo IAPMEI, numa parceria com o Turismo de Portugal e os principais bancos a operar em Portugal, Banco BPI, Banco Popular, Barclays, Caixa Geral de Depósitos, Crédito Agrícola, Millennium BCP, Montepio, Novo Banco e Santander Totta, e insere-se num programa de qualificação de empresas lançado pelo IAPMEI, com o objectivo de dar notoriedade e otimizar condições de financiamento e de reforço competitivo ao segmento das PME Líder, empresas com perfis de risco superiores, que constituem pelas suas características importantes alavancas de desenvolvimento para a economia e o emprego do país.

A selecção das PME Excelência é feita anualmente a partir do universo das PME Líder, criando um instrumento de visibilidade acrescida para o grupo de empresas que em cada ano se destacam pelos melhores resultados.

A Maia é um município empreendedor e de empreendedores, e a autarquia não pode deixar de se congratular pela excelência dos agentes económicos do Concelho.

Face ao exposto,

A Coligação "Sempre pela Maia" apresenta na 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal um VOTO DE CONGRATULAÇÃO ÀS 76 PME DO CONCELHO DISTINGUIDAS COM O ESTATUTO PME EXCELÊNCIA 2014.

Que deste voto de congratulação, caso seja aprovado em plenário, seja dado conhecimento a todas as empresas distinguidas.

Maia, 25 de Fevereiro de 2015

O Líder Parlamentar



António Fernando de oliveira e Silva



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA
Gabinete do Presidente

Assembleia Municipal da
Maia
Entrada nº 14
Em 18/02/15

Documento 12
Município de
Maia
19/02/15
[Handwritten signatures and initials]

Ex.mo Senhor
Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Paços do Concelho
MAIA

Ofício nº 1.671

**ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA
ATIVIDADE MUNICIPAL.**

Ex.mo Senhor Presidente,

Nos termos da Lei, levo ao conhecimento de V. Exa e através de V. Exa à Exma Assembleia Municipal, a presente Informação.

O documento que dirijo a V. Exa é formulado a propósito e na oportunidade da 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do ano de 2015.

Nesta ocasião, Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ater-me-ei a dar nota de alguns acontecimentos que considero relevantes na ação e na atividade que temos vindo a desenvolver no nosso Município.



1- Na área da Educação:

No dia 6 de Janeiro inaugurámos o Centro Escolar da Pícuia, na Freg. de Águas Santas, conduzindo a que a Escola do EB1 da Granja possa ser descontinuada. Isto em razão de este edifício, proximamente, deixar de possuir condições mínimas para nele ser exercido, com dignidade, a atividade de ensino, em consequência da ampliação da auto-estrada nº4.

O equipamento ora inaugurado integra e como que constitui uma ampliação à existente Escola do EB1 da Pícuia. Este novo empreendimento contribui com três novas salas de aula para o 1º Ciclo do Ensino Básico (EB1), duas novas salas para o Jardim de Infância (JI), uma sala polivalente, duas salas de professores, espaços interiores de distribuição e ainda uma ampliação na sala de refeições, já existente. Para a prática desportiva o novo equipamento conta ainda com dois balneários e um polidesportivo coberto. Estes espaços acrescem, assim, às seis salas do EB1 e à sala para Necessidades Educativas Especiais que já estavam disponíveis na Escola da Pícuia.

Como enquadramento desta Obra esteve sempre presente a adaptabilidade do programa ao terreno, à relação do novo volume de construção com as edificações de um piso acima do solo existentes e com a via de acesso ao equipamento, bem como a manutenção do maior número possível das espécies arbóreas pré-existentes, tendo ainda em consideração a necessária acessibilidade universal a todo o empreendimento.



Os balneários do polidesportivo de apoio previstos foram localizados no mesmo edifício do novo Centro Escolar, tendo no entanto como pressuposto a capacidade dos mesmos em serem usados independentemente do funcionamento da nova Escola.

Em termos de área bruta de construção a nova edificação possui cerca de 850 m², e implanta-se num terreno com cerca de 1 900 m². O Centro Escolar da Pícuia, como um todo, passará a possuir um terreno com cerca de 5 800 m² para uma área bruta de construção global de cerca de 1 720 m².

Este empreendimento constituiu mais um passo no nosso grande esforço visando a construção, requalificação e modernização das Escolas EB1 e dos Jardins de Infância do nosso Concelho. Um passo mais que nos leva a uma aproximação e já a uma visualização da meta a que nos propusemos. É que neste interregno letivo do Carnaval entrará em serviço o novo Centro Escolar de Folgosa, sendo que o de Mandim ficará disponível no início do próximo ano letivo.

2- Na área do Desporto:

A Maia, fruto dos esplêndidos equipamentos desportivos que possui e da notoriedade que tem a nível nacional, continua a ser o palco escolhido para aqui se realizarem eventos desportivos de elevadíssima craveira. Ao momento permito-me salientar dois que recentemente aqui tiveram lugar:



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA
Gabinete do Presidente

– O “2º Torneio Internacional Masters de Andebol do Porto / Cidade da Maia” que decorreu no Pavilhão Municipal da Maia entre 9 e 11 de Janeiro, com a presença de 12 equipas;

– O 22º Campeonato Nacional de Estrada, uma prova organizada pelo Maia Atlético Clube, pela Associação de Atletismo do Porto e pela Federação Portuguesa de Atletismo, com o apoio da Câmara Municipal da Maia.

Para se aferir da real importância e dimensão desta prova, ela conferiu e atribuiu os títulos individuais e coletivos de Campeão Nacional de Estrada, assim como os títulos individuais de Juniores, Sub 23 e Masters.

Noutro âmbito, não poderei deixar de relevar a nova vida que está a ser dada ao agora designado Pavilhão Municipal da Nortecoope.

Fruto de um bom acordo e excelente entendimento com a Fundação Nortecoope – que prestou extraordinários serviços ao desporto na Maia e teve grande relevância a nível nacional, entidade a que a Maia está muito agradecida e reconhecida –, as instalações desportivas passaram para a esfera municipal.

De forma a se reatar o uso e o desenvolvimento de atividade desportiva no local estamos a investir cerca de 100.000 € na beneficiação, remodelação e



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA
Gabinete do Presidente

adaptação das instalações com vista a acolher o Hóquei Clube da Maia e também o Maia Basket.

Em breve cerimónia procedemos à entrega simbólica das chaves a essas coletividades, já que aí passarão a estar sedeadas, oferecendo a ambas as condições necessárias para a realização de treinos e competições. A par das salas para a administração e do pavilhão, a autarquia cedeu ainda a sala de trofeus do antigo clube de hóquei feminino – que ocupava o espaço – que se vai manter e albergar os futuros prémios resultantes da atividade desportiva dos dois clubes.

Atendendo à localização privilegiada em termos de população alvo, espera-se a entrada de novos e muitos atletas, reforçando a perspetiva da importância da prática desportiva mas também da vertente social que o desporto desempenha na sociedade maíata.

Por último, e já agora, deixaria uma nota acerca da recente conclusão dos trabalhos de substituição do piso em relvado sintético do Campo de Treinos anexo ao Estádio do Prof. Dr. José Vieira de Carvalho que, na verdade, sendo um piso de 1ª geração, já não se adequava nem estava capaz de cumprir com as atuais necessidades, e a grande intervenção na Pista de Tartan do mesmo estádio municipal que foi sendo adiada tendo por razão os sucessivos



incumprimentos por parte de Entidades Estatais dos acordos que conosco celebraram, em tempo, para esse efeito.

3- Na área Social:

O Apoio em fundos financeiros e em espécie às Associações e Entidades que perseguem fins de solidariedade social são e constituem uma marca indelével da nossa gestão autárquica. Temos muito orgulho disso e temos muitas razões para nos sentirmos extraordinariamente satisfeitos pelo esforço que o Município faz em apoiar este tipo de instituições. O trabalho que levam a efeito tem de ser reconhecido por todos e por todos têm de lhes ser agradecido. O papel que desempenham na nossa sociedade reveste-se de caráter singular e insubstituível.

Ao momento deixaria duas notas acerca de novas interações nesta área:

– Vamos ceder à “Bomporto – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL” o edifício e o logradouro da antiga Escola do EB1 de Ardegães, sito à Rua das Arregadas, na Freg. de Águas Santas, para aí virem a instalar um Centro de Atividades Ocupacionais, isto a título temporário enquanto as suas instalações não estiverem concluídas. A “Bomporto” dedica-se ao apoio e à defesa de Jovens portadores de incapacidade igual ou superior a 50 %, com especial incidência na problemática do Autismo.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA
Gabinete do Presidente

Assim, brevemente celebraremos com a “Bomporto” um contrato de comodato tendo em vista a cedência, a título gratuito, desse conjunto edificado que, ao se encontrar livre, fruto da construção dos Centros Escolares, vê aqui uma nova e muito digna utilização.

– Também em razão de vacatura de uso, o edifício da antiga Escola do EB1 de Sá foi cedido em regime de Comodato à Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura. Agora, e por solicitação desta Autarquia, demos o nosso acordo a que esse edifício e respetivo logradouro fosse cedido ao Grupo Cultural e Desportivo de Silva Escura para sua sede e, bem assim, para aí desenvolverem atividades culturais, desportivas e sociais.

4- Variante à EN 14:

Estamos absolutamente convencidos que, desta vez, a construção de tão desejada e esperada Variante será um facto.

Tem sido muito difícil e árdua a condução deste “dossier” mas, agora, e é isto que queria informar à Assembleia Municipal, está consensualizado um protocolo de cooperação entre os Municípios da Maia, Trofa e Famalicão com a EP – Estradas de Portugal, S.A. e a CCDR-N que irá viabilizar tal empreendimento.



BA/SS
MA

Em território Maiato (desde o Nó do Jumbo até à zona da Carriça) esta nova via seguirá a solução geométrica desenvolvida e estabilizada no passado, se bem que agora com um mais reduzido perfil transversal como, aliás, já em momento anterior havia dado conta à Assembleia Municipal.

Por outro lado, e estes são factos novos que conseguimos agregar e incluir neste acordo, a construção de acessos na A-41 à Zona Industrial Maia II, ao Requeixo e ao Parque Millenium, bem como uma ligação à Zona Industrial das Minhoteiras – a serem executadas pela Câmara Municipal da Maia – serão objeto de inclusão em candidatura a Fundos Europeus de Investimento, nomeadamente os previstos no objetivo temático 3 do programa operacional do Norte – Norte 2020 – por parte da CCDR-N que, e também, promoverá os seus melhores esforços com vista à obtenção do financiamento relativo à componente nacional para a construção das ligações às zonas industriais em causa.

5 – Documentos anexos

Em anexo apresento um reporte acerca da situação financeira da Câmara Municipal, bem como uma relação descritiva dos designados “Passivos Contingentes”.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

A finalizar, informo que o saldo de tesouraria da Câmara Municipal, à presente data, cifra-se em Euros, repartido da seguinte forma:

- | | |
|-------------------------------|--------------|
| a) Documentos – | 1.568.216,70 |
| b) Dotações orçamentais – | 4.429.447,79 |
| c) Dotações não orçamentais – | 3.665.557,58 |

Sendo tudo o que, ao momento, me cumpre informar, manifesto-me ao inteiro dispor de V. Exa e da Exma Assembleia Municipal para prestar quaisquer outras informações mais especiosas que, eventualmente, entendam por necessárias e ou convenientes.

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 16 DE FEVEREIRO DE 2015,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ENG. ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES)

MS
BR
2

ANEXO

SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO (provisório a 31/12/2014)

maia
CÂMARA MUNICIPAL



RESUMO DE FLUXOS DE CAIXA

FLUXOS DE CAIXA			
2014			
RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Saldo da gerência anterior	10.715.373,57	Despesas Orçamentais	59.462.431,70
Execução Orçamental	6.676.824,56	Correntes	39.706.547,35
Operações de tesouraria	4.038.548,01	Capital	19.755.884,35
Receitas Orçamentais	56.020.497,86	Operações de tesouraria	4.077.823,92
Correntes	53.843.637,08		
Capital	2.142.253,44	Saldo para a gerência seguinte	7.082.922,63
Outras	34.607,34	Execução Orçamental	3.234.890,72
Operações de tesouraria	3.887.306,82	Operações de tesouraria	3.848.031,91
	70.623.178,25		70.623.178,25

Unidade

No exercício de 2014:

- ✓ Os recebimentos ascenderam a 59.907.804,68 €, dos quais 56.020.497,86 respeitam a receitas orçamentais e 3.887.306,82 a operações de tesouraria (onde se incluem as cauções em dinheiro);
- ✓ Os pagamentos totalizaram 63.540.255,62 € sendo que 59.462.431,70 € respeitam a despesas orçamentais e 4.077.823,92 € a operações de tesouraria;
- ✓ Do balanceamento das entradas, saídas e do saldo da gerência anterior, resulta um saldo a transitar para a gerência de 2015 de 7.082.922,63 €, sendo 3.848.031,91 € relativos a operações de tesouraria e 3.234.890,72 relativos à execução orçamental
- ✓ No que concerne ao saldo para a gerência seguinte de dotações orçamentais, importa anotar que, sendo esta uma receita disponível para utilização a muito curto prazo, pode ser utilizada para o cálculo dos fundos disponíveis ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do decreto-lei 127/2012, utilização que é distinta da integração do saldo da gerência no orçamento que apenas ocorre após aprovação de contas.



EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

CAMARA MUNICIPAL ISOLADAMENTE

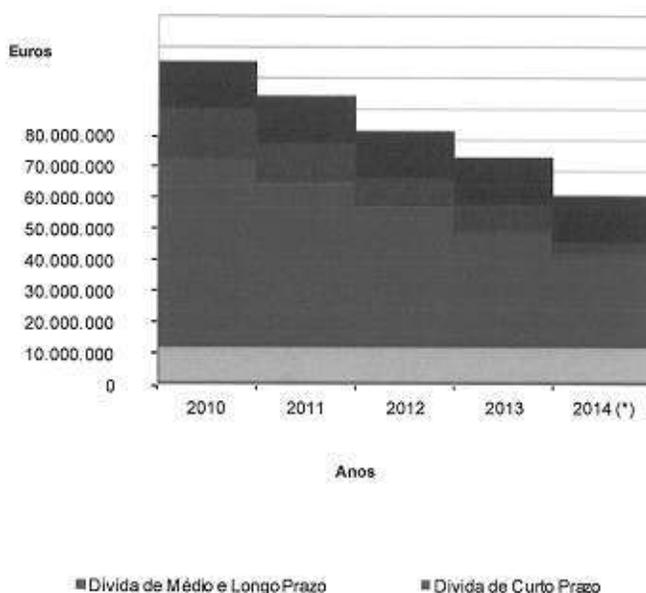
Quadro 1

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA TOTAL							
	2010	2011	2012	2013	2014 (*)	2013/2014	2006/2014
Dívida de Médio e Longo Prazo	60.241.496	52.567.656	44.887.203	37.160.969	29.716.463	-7.464.506	-42.416.063
Dívida de Curto Prazo	16.685.700	13.180.487	9.603.273	8.764.522	4.017.697	-4.746.824	-36.180.670
Dívida Total	76.927.197	65.748.143	54.490.476	45.945.491	33.734.160	-12.211.331	-78.596.733
Taxa de crescimento da dívida							
Médio e longo prazo	-10,1%	-14,5%	-17,1%	-16,7%	-26,6%		-70,0%
Curto prazo	-5,3%	-21,0%	-27,1%	-8,7%	-54,2%		-80,0%

(*) 48 dias provisorios a 29/09/2014

Gráfico 1

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA TOTAL



À data de 31 de dezembro de 2014 verifica-se que:

- ✓ A Dívida Total ascende a 33.734.160 €, o que representa um decréscimo de (-) 12.211.331 € face à dívida existente em 31 de Dezembro de 2013, refletindo uma variação de (-) 26,6%.
- ✓ A Dívida de Médio e Longo Prazo ascende a 29.716.463 €, o que representa um decréscimo de (-) 7.464.506 € face à Dívida de M.L. Prazo existente no final de 2013, determinando uma variação de (-) 20,1%.
- ✓ A Dívida de Curto Prazo ascende a 4.017.697 €, o que representa um decréscimo de (-) 4.746.824 €, face ao valor existente em finais de 2013, anunciando um decréscimo (-) 54,2%.



- ✓ A Dívida Total reduziu 78.596.733 € desde 2006 o que representa um decréscimo de (-) 70 %.

COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Quadro 2

ESTRUTURA DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO					
	2010	2011	2012	2013	2014
Empréstimos de Médio e Longo Prazo	58.919.838	51.457.464	43.988.556	36.493.707	29.240.666
Empréstimos que relevam para a capacidade de endividamento	38.704.490	32.396.882	26.089.274	19.781.666	13.724.968
Empréstimo obrigacionista com o BCP no montante de 14.963.936,91	0	0	0	0	0
Empréstimo Bancário de ML P com o BTA no montante de 29.527.873,82	16.483.623	13.698.097	10.912.570	8.127.044	5.341.517
Empréstimo Bancário de ML P com o BPI no montante de 20.000.000	11.933.530	9.916.912	7.900.295	5.883.677	3.867.060
Empréstimo Bancário de ML P ao abrigo do FREDE - 12.545.533	10.287.337	8.781.873	7.276.409	5.770.945	4.516.392
Banco Santander Totta	5.269.124	3.763.660	2.259.196	752.732	0
Estado	5.018.213	5.018.213	5.018.213	5.018.213	4.516.392
Empréstimos sujeitos ao regime transitório para o endividamento excecionado	20.215.348	19.060.581	17.899.282	16.712.041	15.515.698
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - interperies - como BTA no montante de 448.918,11	0	0	0	0	0
Empréstimo Bancário de ML P com o CGD - Complemento FER - no montante de 3.426.512,43 €					
Empréstimo Bancário de ML P como BES - Complemento FER - no montante de 2.428.716,06					
Empréstimo Bancário de ML P com o BBVA - Complemento FER - no montante de 1.421.928,26	6.179.270	5.860.383	5.595.764	5.295.123	4.989.368
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 1 - com o CGD - no montante de 7.481.568,46€	3.974.635	3.707.701	3.439.863	3.166.447	2.892.148
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 2 - com o CGD - até 21.007.737,65	10.061.443	9.462.497	8.863.654	8.250.471	7.634.182
Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo	1.321.658	1.110.193	898.727	687.262	475.797
Fornecedores de Imobilizado de Médio e Longo Prazo	1.321.658	1.110.193	898.727	687.262	475.797
Total da dívida de médio e longo prazo	60.241.496	52.567.656	44.887.283	37.180.968	29.716.463
Taxa de crescimento	-11,3%	-12,7%	-14,6%	-17,2%	-20,1%

Un Euro

À data de 31 de dezembro de 2014 a Dívida de Médio e Longo Prazo ao totalizar 29.716.463 €:

- ✓ Apresenta uma diminuição de 7.464.506 €, (-) 20,1%, face ao 31 de Dezembro de 2013. O decréscimo é perfeitamente coerente com o escalonamento do serviço da dívida, mas também com a diminuição da dívida a fornecedores de imobilizado de médio e longo prazo.
- ✓ Do total dos empréstimos de médio e longo prazo, cerca de 53% correspondem a empréstimos contratados a 25 anos para financiamento da Habitação Social ao abrigo do Programa Especial de Realojamento (PER), atualmente não excecionados para efeitos de cumprimento do limite legal de endividamento.

- ✓ Cerca de 98,4% da dívida de médio e longo prazo encontra-se contratualizada através de empréstimos bancários, representando a dívida a fornecedores os restantes cerca de 1,6%.



COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE CURTO PRAZO

Quadro 3

	EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE CURTO PRAZO					Peso	Variação	
	2010	2011	2012	2013	2014 (*)		2013/2014	2009/2014
Fornecedores c/c	2.500.544	1.257.001	420.347	507.238	557.905	14,1%	60.671	-3.977.950
Fornecedores imobilizado	9.469.913	6.567.481	673.670	4.657.636	53.401	1,3%	-4.804.355	-32.584.807
Outros credores	4.715.244	5.356.005	5.509.256	3.399.448	3.399.308	84,5%	-3.140	382.140
Total da Dívida de Curto Prazo	16.685.700	13.180.487	9.603.273	8.764.322	4.017.697	100,0%	-4.746.824	-34.180.713
Taxa de Crescimento da Dívida de Curto Prazo	-5,3%	-21,0%	-27,1%	-8,7%	-54,2%			
Fornecedores c/c	39,9%	49,7%	66,6%	20,7%	12,0%			
Fornecedores imobilizado	8,0%	30,6%	39,7%	62,1%	98,9%			
Outros credores	13,3%	13,0%	58,9%	60,0%	6,1%			

em Euros

(*) Dados provisórios a 2012/2014

À data de 31 de dezembro de 2014 a Dívida de Curto Prazo ao totalizar 4.017.697 € espelha:

- ✓ Uma variação de (-) 54,2% o que em valor absoluto representa uma diminuição de (-) 4.746.824 €, face ao assinalado no final de 2013.
- ✓ A redução registada é influenciada sobretudo pela diminuição de (-) 4.804.355 € da rubrica, "Fornecedores imobilizado", já que o somatório das variações ocorridas nas duas restantes rubricas introduz um ligeiro crescimento líquido de 57.531 €.
- ✓ Cerca de 84,5%, da dívida de curto prazo é absorvida pelos "Outros credores", 1,3% pelos "Fornecedores de imobilizado" e 14,1% pelos "Fornecedores em c/c".

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO

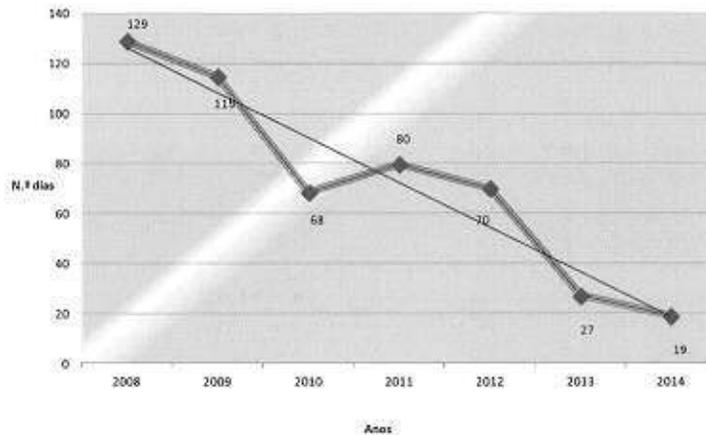
Quadro 4

	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO						
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
$\frac{\sum NP}{\sum NP} = \frac{\sum NP}{\sum NP} \cdot 100$	129	115	68	60	70	27	19

(*) Cálculo de 2010 com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2009, excluindo Fornecedores de Imobilizado de MLP.

Gráfico 2

Evolução do Prazo Médio Pagamento



- ✓ Em dezembro de 2014 o prazo médio de pagamento ao posicionar-se nos 19 dias apresenta estabilidade face ao resultado apresentado no final de 2013. A linha ajustada demonstra que desde 2008 existe uma tendência sistematicamente decrescente para o indicador.

CAMARA MUNICIPAL INCLUINDO IMPACTO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS -
À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Tendo por referência a Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, e o novo conceito de Endividamento, que engloba a dívida total de operações orçamentais do município e das diversas entidades nas quais participa, foi calculado um novo limite de dívida que não pode ultrapassar 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores,

Considerando o exposto, apresenta-se uma apreciação ao endividamento municipal durante o ano de 2014, inserindo-se para esse efeito um mapa ilustrativo do cálculo deste novo limite, designado de "**Limite da Dívida Total**", com base nas receitas discriminadas nos termos do disposto na atual Lei das Finanças Locais, e conforme norma interpretativa da Direção Geral das Autarquias Locais.



Quadro 5

Receita Corrente Cobrada Líquida dos últimos três anos:			
	2011	2012	2013
Município (+)	56.020.745	56.928.774	53.881.244
Receitas correntes líquida cobrada aos SMAS (-)	-629.741	-484.560	-427.416
SMAS (+)	16.364.851	15.531.132	15.269.867
Receitas correntes líquida cobrada ao Município (-)	-631.582	-484.616	-427.474
Total da Receita Cobrada Líquida	71.124.273	71.490.731	68.296.221
Média dos últimos três anos		70.303.742	
Limite da Dívida Total <=		105.455.612	

Posto isto, em resultado do enquadramento legal aplicável em matéria de endividamento municipal e da apreciação das contas de todas as entidades participadas pelo município, insere-se um quadro resumo com a contribuição individual de cada uma das entidades, bem como do posicionamento do município face a este novo limite legalmente imposto.

Quadro 6

	DÍVIDA TOTAL					Variação (T14) / (D10a13)		Peso
	31De13	T1	2T	3T	4T	%		
CMM	45.062.005,09	47.648.119,50	38.184.289,23	36.760.074,48	33.771.524,23	-26,6%	36,70%	
SMAS	19.691.332,45	19.703.362,75	20.000.017,66	19.740.224,81	19.596.105,86	-1,5%	21,33%	
LPOK	10.417.494,83	10.290.088,21	9.859.053,89	9.921.996,40	9.043.708,72	-13,2%	9,04%	
AMP	0,00	763,32	1.540,22	3.992,17	50,96	#DIV/0!	0,00%	
EMEP	0,00	0,00	0,00			#DIV/0!	0,00%	
ACAD ARTES	254.196,94	249.631,67	290.198,04	291.379,93	291.230,76	-1,2%	0,27%	
MAIAMBENTE	0,00	0,00	0,00			#DIV/0!	0,00%	
ESPAÇO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00			#DIV/0!	0,00%	
TECMAIA (51%)	9.372.408,16	9.296.181,39	9.337.563,71	9.358.957,61	9.358.957,61	-0,1%	10,19%	
MUNICIPA	61.737,33	59.600,06	81.750,45	73.819,57	68.047,00	31,5%	0,07%	
NET	581,74	691,61	650,03	711,50	711,50	22,5%	0,00%	
PRMUS	15,94	1,51	8,73	9,07	6,07	-34,9%	0,00%	
HORTA&B	0,00	0,00	0,00			#DIV/0!	0,00%	
HOSPITAL LEADOR	126.005,84	126.005,84	126.005,84	126.005,84	126.005,84	0,0%	0,14%	
Fundação Conservatório de Música	126.075,07	121.205,47	216.193,02	216.193,02	216.193,02	73,9%	0,24%	
Fundação da Juventude	55.575,73	57.612,86	57.612,86	57.612,86	57.612,86	3,7%	0,56%	
Fundação do Desporto	9.545,55	9.040,40	9.111,54	9.111,54	9.545,83	5,5%	0,01%	
AdaReto (*)	5.356,60	5.354,72	9.201,14	5.882,78	6.385,27	18,3%	0,01%	
Cioperzo	1.538,24	1.539,24	1.539,24	1.539,24	1.539,24	0,0%	0,00%	
A/CTP	114.064,28	114.064,28	114.064,28	114.064,28	114.064,28	0,0%	0,12%	
JAMP	387,46	241,04	1.801,25	343,05	501,70	29,5%	0,00%	
Maissons	9.655,32	5.095,00	4.300,54	373,59	373,59	-96,1%	0,00%	
Rede Inter municipal de Cooperação e Desenvolvimento						#DIV/0!	0,00%	
FS Mairim	6.540.572,60	6.540.572,60	6.496.040,31	6.501.661,04	6.371.106,12	-2,6%	6,93%	
FS Meigol	9.048.681,51	9.048.681,51	9.068.740,34	9.081.645,84	9.094.551,30	0,5%	9,90%	
Fl. Praça Mano	3.104.301,54	3.404.237,28	3.645.277,82	3.778.306,47	3.784.250,00	16,8%	4,12%	
Total Dívida Total	105.190.520,13	104.674.327,15	97.467.616,28	96.024.022,28	91.875.619,32	-12,7%	100,00%	
Limite para Dívida Total	105.455.612,28	105.455.612,28	105.455.612,28	105.455.612,28	105.455.612,28		(Município + Smas)	
Redução efectiva 2013/2014		-5.916.192,86	-7.722.801,88	-9.106.497,82	-13.318.091,80			
Margem absoluta	-205.892,10	-3.791.295,13	-7.967.994,00	-8.431.588,88	-13.990.055,96			
Margem utilizável (alínea b) n.º 3.º art.º 52 LFL	93.018,49							
Margem disponível por utilizar		3.698.211,41	7.778.930,28	9.219.619,26	13.369.020,23			

(*) Atividade que se emite sobre equilíbrio de contas
Dados apresentados à data de 29/12/16

A análise dos dados apresentados no quadro supra permite concluir que, apesar das profundas restrições impostas pelo novo quadro legislativo, para um limite de dívida total de 105.455.612 €, no final do quarto



trimestre de 2014 a dívida total do município atingiu o montante global de 91.875.518,32 €, posicionando-o abaixo do limite legal em (-) 13.580.093,96 €, não obstante o perímetro de entidades que contribuem para o seu apuramento ter alargado significativamente e não se excecionar qualquer tipo de endividamento.

Comparativamente a 31 de Dezembro de 2013 verifica-se assim no final deste quarto trimestre uma redução do montante global da dívida de (-) 13.315.001,80 €, isto é, (-) 12,7%.

MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES				Valor da Ação (VA) / Valor do Pedido (VP)
PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBS	
185705.47BMAI	Dr. António José Maia Moreira Torres - No do Jumbo	Parcela de terreno que foi ocupada pelo Município -	Ação do STJ - CIMM foi condenada ao pagamento de uma indemnização que não é passível quantificar.	15.000,00 VA
1332/11.8BEPRT	SABE - Sociedade Administradora de Bens, S.A.	Declaração Nulidade Projecto de Arquitectura	Ação complexa	1.697.185,41 VP
907/13.4BEPRT	Lusitania - Companhia de Seguros	Acidente de Viação	Aguarda Sentença	2.353,50 VA
3254/14.1BEPRT	Teixeira Pereira & Rodrigo Café Snack-Bar, L.da	Ação Administrativa Especial	Contestação	6.000,00 VA
4384/12.5TBMAI	Pórtiguen - Construção e Manutenção de Jardins	Ação Processo Sumário	Contestação	5.019,43 VA
6887/11.4TBMAI-A	Condomínio Edifício Venepor	Pagamento de Quantia Certa (Cotas Condomínio)	Sentença (Aguarda devolução da caução já requerida)	4.242,78 VP
2687/13.5BEPRT	Higino Pinheiro & Imão, S.A.	Pedido de Condenação Juros de Mora - Contratos Emprecitada	Contestação	411.570,46 VA
916/12.1BEPRT	Construções Ferreira da Costa, S.A.	Ação Administrativa Comum com Processo Ordinarío	Recurso TACN	56.616,53 VP
3018/13.0BEPRT	Sindicato Nacional Administração Local	Reposição das 35 horas semanais	Allegações Escritas	30.000,01 VA
3753/11.7BEPRT	Ana Rita Santos Moreira Fernandes	Ação Administrativa Comum - Forma sumariíssima	Decisão Favorável Município	1.800,00 VA
738/13.2CEPRT	Gara-Malthas - Confecções, L.da	Ação de Condenação com pedido de indemnização	Realização Prova Pericial	995.000,00 VP
5343/12.8TBMAI	Adm. Condomínio D. Afonso Henriques/Foljerei - Construção Imoveis	Ação Processo Ordinarío	Interviente Accidental - Pedido de documentos	0,00 VA
403/11.4BEPRT	Gonçalo Óscar da Silva Martins	Ação administrativa especial pretensão conexa com actos administrativos	Contestação	15.001,00 VA
1114/10.4TBMAI	António Malheiro Alves e Outros - Complexo Desportivo Pedras Rubras	Requer que lhe seja pago uma indemnização e um outro valor pela ocupação de uma parcela de terreno	Partagem entre € 2.000.000,00€ e 3.500.000,00	3.425.160,00 VA
11.6BEPRT e 347/11.6BE	STAL e José Manuel Amorim Silva	Ação administrativa especial pretensão conexa com actos administrativos	Contestação	30.001,00 VA
988/10.8BEPRT	Helena Paula Teixeira Guedes de Oliveira e Outros	Ação Administrativa especial pretensão conexa com actos administrativos	Contestação	111.474,22 VP
176/10.4BEPRT	José Fernando Lopes Teixeira Silva	Ação Administrativa especial pretensão conexa com actos administrativos	Julgamento	10.041,33 VA
382/13.4BEPRT	Augusto da Silva Pereira	Ação Administrativa especial	Aguarda Marcação Audiência Prévia	2.000,00 VA
1508/11.8BEPRT	Cassiano Ribeiro/Eliana Marisa (Centro Empresarial da Maia) Herrerias	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Aguardar Audiência Prévia	2.500.000,00 VA

MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES					
PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor da Ação (VA) / Valor do Pedido (VP)	
				VA	VP
2533/11.4BEPR	BP - Comércio de Combustíveis Lubrificantes, S.A.	Impugnação Judicial Taxa	Oposição	1.800,00	VA
3278/12.3BEPR	Petroléus de Portugal - Petrogal S.A.	Impugnação Judicial Taxa	Parecer MP sobre Impugnação	232,60	VA
210107.57BMAI	Mário Jorge Pinto Casimiro e Outros	Declaração de Oposição à execução e à penhora de IMI	25 € por cada dia de atraso, contados a partir de 01/05/2005 - Julgamento	23.452,50	VP
3423/11.6BEPR	Fernando Redroso, L da e Outros	Ação Administrativa Comum - Forma Ordinária	Julgamento marcado	12.858.023,84	VA
2020/11.0BEPR	Luís Fernandes Rodrigues	Ação administrativa Comum- Forma Ordinária	Aguarda marcação Audiência de Julgamento	30.001,00	VA
870/11.7BEPR	Portigás	Reclamação - Juros de Mora	Recurso	288.234,21	VA
2756/09.6BEPR	Paulo Guedes, Eliana Camisão	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da exequente, CMM	2.811,41	VA
1078/01	Jaime Ribeiro & Filhos	Processo com a Jaime Ribeiro & Filhos, SA, datado de 2007, em que a CMM foi apror condenada a pagar cerca de 90.000 € (quando o pedido inicial da empresa era superior a 250.000 €), tendo apresentado recurso para a Relação, mas a empresa veio propor um acordo, pretendendo-se para o efeito a encontrar uma solução junto da banca e favorável aos interesses do Município.	Oposição - Defesa Pericial Colegial		VP
3468/11.6BEPR	Mestiz - Sociedade de Construções, L da/J.F.Milheiro	Ação Administrativa Comum- Forma Ordinária	Interviente Accidental - Pedido de pagamento	386.593,52	VA
1098/13.7BEPR	Jose da Mota Pereira e Outros	Ação Administrativa Comum Ordinária	Pedido Indemnização -Contestação	185.016,49	VA
2040/09.57BMAI	Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	Entrega do imóvel "Pedra de Ardeguas"	Suspensão	17.000,00	VA
2118/09.6BEPR	Sónia Maria Faria Gonçalves Santos	Acidente de Viagem	Aguarda Marcação Audiência de Julgamento	6.792,16	VA
389/13.1BEPR	Liberty Seguros, S.A.	Acidente de Viagem	Decisão favorável ao Município da Mesa	12.152,97	VP
1073/11.6BEPR	A.J.Monteiro	Ação Administrativa especial pretensão conexa com actos administrativos	Alieações	30.001,00	VA
59008.6BEPR	Paulo Guedes, Eliana Camisão	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da exequente, CMM	5.431,77	VA
501/09. BEPR	Paulo Guedes, Eliana Camisão	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da exequente, CMM	6.382,77	VA
1874/03.2BEPR	Paulo Guedes, Eliana Camisão	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da exequente, CMM	57,45	VA
1675/09.0BEPR	Paulo Guedes, Eliana Camisão	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da exequente, CMM	9.250,95	VA
2030/09.8BEPR	Paulo Guedes, Eliana Camisão	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da exequente, CMM	57,45	VA

MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES				Valor do Apólo (VA) / Valor do Pedido (VP)
PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBS	
1708/07.5BEPR1	Iberusa Hotéis e Restauração, S.A.	Processo de impugnação judicial de taxas de publicidade	Mais requerido a restituição de todas as quantias que até à presente data lhe tenham sido cobradas	205,90 VA
2115/04.4BEPR1	Portugal	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da executante, CMM	609,81 VA
2041/04.4BEPR1	Portugal	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da executante, CMM	1.689,02 VA
2617/09.9BEPR1	JSP - Transportes de José Silva Pereira, Lda	Acidente de Viação		3.168,31 VA
628/09.0BEPR1	44A - Imobiliária e Turismo	Impugnação de Taxas	Aguarda Inquirição Testemunhas	1.547,13 VP
1728/10.6BEPR1	Mais Maria - Promoção Imobiliária, Unipessoal, Lda	Impugnação de Taxas	Aguarda Marcação Audiência de Julgamento	180.430,00 VP
2568/10.4BEPR1	Pumo Certo Investimentos Imobiliários, Lda	Impugnação de Taxas	Parecer MP sobre Impugnação	537.515,63 VP
2046/08.6BEPR1	Portugal		Foi proferida Sentença Judicial pelo Tribunal e Fiscal do Porto, tendo julgado improcedente por não provada a impugnação intentada pela Portugal, informada a Portugal através Recurso Jurisdicional para o Tribunal Central Administrativo do Norte. Apresentadas alegações de recurso por ambas as partes. Aguarda decisão/acórdão de recurso	881.916,63 VA
760/06.3BEPR1	Portugal		Informada a Portugal através Recurso Jurisdicional para o Tribunal Central Administrativo do Norte. Apresentadas alegações de recurso por ambas as partes. Aguarda decisão/acórdão de recurso.	269.491,79 VA
1374/06.4BEPR1	Portugal		Foi proferida Sentença Judicial pelo Tribunal e Fiscal do Porto, tendo julgado improcedente por não provada a impugnação intentada pela Portugal. Apresentadas alegações de Recurso por ambas as partes para o Tribunal Central Administrativo do Norte. Aguarda decisão/acórdão do recurso jurisdicional.	4.884,13 VA
161/05.7BEPR1	Portugal		Foi proferida Sentença Judicial pelo Tribunal e Fiscal do Porto, tendo julgado improcedente por não provada a impugnação intentada pela Portugal. Apresentadas alegações de Recurso por ambas as partes. Aguarda decisão/acórdão do recurso jurisdicional.	13.426,98 VA
2225/05.3BEPR1	Portugal		Foi proferida Sentença Judicial pelo Tribunal e Fiscal do Porto, tendo julgado improcedente por não provada a impugnação intentada pela Portugal. Apresentadas alegações de Recurso por ambas as partes. Aguarda decisão/acórdão do recurso jurisdicional.	891,49 VA
2185/05.5BEPR1	Portugal		Foi proferida Sentença Judicial pelo Tribunal e Fiscal do Porto, tendo julgado improcedente por não provada a impugnação intentada pela Portugal. A impugnação não apresentou recurso para o Tribunal Superior. O processo já foi arquivado e paga pela Portugal, pois era da sua responsabilidade.	330,07 VA

PROCESSO		AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor da Ação (VA) / Valor do Pedido (VP)
1867/05.1BEFRT	Portugal			Foi proferida Sentença Judicial pelo Tribunal e Fiscal do Porto, tendo julgado improcedente por não provada a impugnação interposta pela Portugal, informada a Portugal interposta Recurso Jurisdicional para o Tribunal Central Administrativo do Norte. Apresentadas alegações de recurso por ambas as partes. Aguarda decisão/acórdão do recurso.	3.346,82 VA
1004/05.2BEFRT	Portugal			Foi proferida Sentença Judicial pelo Tribunal e Fiscal do Porto, tendo julgado improcedente por não provada a impugnação interposta pela Portugal, informada a Portugal interposta Recurso Jurisdicional para o Tribunal Central Administrativo do Norte. Apresentadas alegações de recurso por ambas as partes. Aguarda decisão/acórdão do recurso.	3.435,48 VA
271/09.7BEFRT-CB	Portugal		corresponde o Processo de Execução Fiscal n.º 10951/08 AP.	Foi apresentada contestação por parte da executante, CMM	2.631,22 VA
430/09.2BEFRT	Portugal		corresponde o Processo de Execução Fiscal n.º 11285/08 AP.	Foi apresentada contestação por parte da executante, CMM	307.359,52 VA
921/09.5BEFRT	Portugal		corresponde o Processo de Execução Fiscal n.º 59109 AP.	Foi apresentada contestação por parte da executante, CMM	296.234,21 VA
144/09.1BEFRT	Portugal		corresponde o Processo de Execução Fiscal n.º 3402/09 AP.	Sentença favorável ao Município, proferida em 24/1/2014. Não Recorrem	256,78 VA
4416/09 e Apensos	Portugal		-	-	1.935,76 VA
5697/09 e Apensos	Portugal		-	-	327.224,99 VA
7128/09 e Apensos	Portugal		-	-	346,41 VA
8419/09 e Apensos	Portugal		-	-	66,52 VA
8957/09 e Apensos	Portugal		-	-	223,20 VA
11359/09 e Apensos	Portugal		-	-	97,49 VA
12645/09 e Apensos	Portugal		-	-	31,22 VA
12655/09 e Apensos	Portugal		-	-	209,78 VA
14291/09 e Apensos	Portugal		-	-	4.295,63 VA
27581/09 e Apensos	Portugal		-	-	1.274,14 VA
1604/08.9BEFRT	Maria de Jesus Assunção Carvalho Parcho			Aguarda Despacho Seneador	100.000,00 VA
2182/12.7BEFRT	ABB - Alexandre Barbosa Borges, S.A.		Reclamação Juros Mora	Aguarda Julgamento	1.896.486,73 VA
646/04.8BEFRT	Ernesto S. Simão		Processo de execução fiscal 6463/03 e 857/03	Resposta a Parecer do Min. Público em 19/12/12 aguarda Decisão do Juiz	1.889,63 VA
1276/08.0BEFRT	Centro Empresarial da Mata		Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Foi apresentada contestação	7.223,56 VA
1669/08.3BEFRT	Centro Empresarial da Mata		Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Foi apresentada contestação	6.019,23 VA

MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES				Valor da Ação (VA) / Valor do Pedido (VP)
PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBS	
687/09.9BEPR	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Foi apresentada contestação	5.716,45 VA
1676/09.9BEPR	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Foi apresentada contestação	57,45 VA
2327/09.7BEPR	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Foi apresentada contestação	5.537,90 VA
3250/09.0BEPR	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Foi apresentada contestação	59,45 VA
282/10.7BEPR	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Foi apresentada contestação	2.859,48 VA
416/10.4BEPR	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Foi apresentada contestação	4.000,80 VA
978/10.0BEPR	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Foi apresentada contestação	59,45 VA
1383/10.0BEPR	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Foi apresentada contestação	59,45 VA
2087/10.9BEPR	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Foi apresentada contestação	59,45 VA
3324/10.4BEPR	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Foi apresentada contestação	2.266,82 VA
1627/10.8BEPR	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Foi apresentada contestação	2.564,52 VA
2048/05.8BEPR	Renato Nuno Silva Azevedo	Pedido de indemnização por acidente de trabalho	Sentença Favorável Municipal Recurso mantido TCAH e STA	28.355,52 VP
4817/06.4TBMAI	Maria Cândida da Cruz Moreira Ventura	Restituição e reconhecimento dos prédios rústicos situados no Lugar de calquem em Sta Maria de Avispo	Decisão favorável ao Município da Maia/Recurso TCAH	1.000.000,00 VP
1993/13.4BEPR	Liberty Seguros, S.A.	Acidente de Viação	Aguarda Sentença	10.761,17 VP
1850/05.7BEPR	Manuel Fernando da Costa Pereira & Conceição, Lda	Ação judicial	Através Juros de mora	3.988,00 VP
191/04.1TYVNG	Imobalco - Gestão Imobiliária	Falência	Reclamação de créditos no Processo de Falência - Crédito	18.609,22 VP
135/07.9TYVNG	António de Almeida e Sucrs., Lda	Reclamação de Créditos sobre a massa insolvente	Crédito	342,83 VP
1938/06.0BEPR	Imãos Borges - Imobiliária, Lda	Oposição à execução fiscal	Contestação e em 8/3/12 Parecer do M.P. com ela concordante. falta Decis. Juiz	12.485,85 VP
3016/05.0BEPR	Jardins de Avispo	Oposição à execução fiscal	Crédito	4.820,68 VP
177/03-A	Maria Albina Sousa Maia	Recurso Contencioso Anulação Operação Loteamento	Petição Judicial	Perícia VA
5985/13.4TBMAI	Deiana Flor Vieira da Silva Cruz e outro(s)	Reinvicação de bens imóveis	Decisão favorável ao Município da Maia quanto competência material(RecursoSTJ)	27.130.906,12 VP
135/103	Manuel Lobo/Virgínia Regufe	Liquidação sentença	Condenação Município € 9.150,00 Danos Patrimoniais	270.000,00 VA
1137/12.8BEPR	Fernando Alberto Ferreira de Araújo	Acidente de viação	Audiência de Julgamento marcada	5.580,89 VP
2123/13.7BEPR	Antal Carvalho Machado e Outros	Pedido de indemnização ao Município da Maia e à Metro do Porto	Foi apresentada e parcialmente admitida pelo Juiz Réplica do Autor às contestações cedidas	106.832,69 VP
2622/13.3BEPR	Manuel Monteiro Correia	Pedido de indemnização por alegados danos em natura rebocada e aplicada	Foi apresentada Contestação	3.271,26 VP

MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES				
PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor da Ação (VA) / Valor do Pedido (VP)
2223/12.0BEPR	Petrogal, S.A.	Taxas de Publicidade	Contestação em 15/2/2013	376,80 VP
60/14.7BEPR	Apoeana Companhia de Seguros	Acidente de Viação	Replique	3.545,62 VP
180/14.8BEPR	Eduardo Fernandes e Esposa	Impugnação vistoria salubridade	Contestação Autora após esta admitir inutilidade superveniente da lide	5.001,00 VA
560/14.0BEPR	Fidelidade- Companhia de Seguros, S.A.	Acidente de Viação	Contestação	5.692,00 VP
1092/14.9BEPR	Liberty Seguros, S.A.	Acidente de Viação	Contestação	5.001,00 VA
412.0BCPR	LIPOR	Taxas do Alamo	Recurso	 VA
2487/07.1BEPR	Fazenda Nacional	IVA	Aguarda Sentença	 VA
1098/14.8BEPR	Fernanda Das Afonso	Licenciamento Posto Combustíveis	Recurso/Decisão favorável Município da Maia	30.001,00 VA
2798/14.3BEPR	LIPOR	Protocolo celebrado entre LIPOR e o Município da Maia	Resposta à Contestação/Reconvencão	31.901.640,07 VA

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.



[Handwritten signatures and initials]

Ponto 3.2

Informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da Actividade Municipal

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Demais membros da mesa,

Ex.mo Sr. ^{Vile}Presidente da Câmara Municipal,

Caríssimos Srs. Deputados e

Estimados membros do público:

O primeiro ponto deste documento apresentado pelo Sr. Presidente da Câmara faz referência à inauguração do Centro Escolar da Pícuia. Diz o Sr. Presidente no seu texto que a velha EB 1 da Granja será descontinuada, deduzindo nós que ficará sem qualquer tipo de uso. Pretendemos saber, Sr. ^{Vile}Presidente, se está previsto algum destino específico para o edifício da antiga escola e, sendo a sua resposta positiva, que destino é esse.

Outro assunto que nos merece comentário é a referência feita ~~por V. Exa.~~ à variante à Estrada Nacional 14. Efectivamente, a



Nacional 14 precisa de uma alternativa por todas as razões já diversas vezes apontadas. Creio que todos os presentes concordarão com esta minha afirmação. Ainda assim, o facto de a estrada precisar de uma alternativa não significa que qualquer alternativa resolverá o problema da estrada. Não é assim e nós temos a certeza que a solução encontrada não solucionará o problema e que, no espaço de alguns anos, esta discussão voltará à ordem do dia.

A solução apresentada não solucionará os problemas resultantes do excesso de utilização da Estrada Nacional 14 e a falta de alternativas, que penaliza directamente as populações de Maia, Trofa e Famalicão assim como muitas outras pessoas que usam essa estrada em trabalho; também não solucionará os problemas sentidos pelo sector empresarial destes municípios. Entre outras preciosidades, Sr. Presidente, a variante à Estrada Nacional 14, na Trofa, irá levar trânsito para o centro da cidade! Eis a alternativa à Estrada Nacional 14.

Há mais de 20 anos que esta questão é motivo de discussão. Lamentamos que tão longa espera tenha redundado numa pretensa solução, pífia, desenquadrada e, no fundo, esbanjadora pois, no reverso do argumento da poupança que PSD e CDS usaram à



saciedade, está uma obra desadequada que, tarde ou cedo, necessitará de ser refeita. Espero que nessa altura haja memória de quem tão levemente esbanjou dinheiro público.

Maia, 25 de Fevereiro de 2015

Cristiano Cunha de Costa

Os deputados da Coligação Democrática Unitária

**Ponto 3.9****Contrato-Programa entre o Município e a Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.E.M.**

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Demais membros da mesa,

Ex.mo Sr. ^{Vilh}Presidente da Câmara Municipal,

Caríssimos Srs. Deputados e

Estimados membros do público:

Não poderíamos deixar passar este ponto da ordem de trabalhos sem uma referência de congratulação por, finalmente, o município dar andamento a algumas das muito necessárias obras no seu parque habitacional. A habitação social da Maia, nomeadamente as condições objectivas de habitabilidade do edificado existente, são nossa preocupação há vários anos. São incontáveis as visitas realizadas, acções de luta de moradores que mereceram o nosso apoio e a nossa solidariedade, acções de sensibilização, documentos políticos, intervenções políticas na Assembleia Municipal e em Assembleias de Freguesia, notas de imprensa, enfim. Muito nos apraz verificar, portanto, que irão ter



ES
NP

início estas obras, que diversos moradores das casas sociais da Maia verão as suas necessidades respondidas. Evidentemente, a CDU votará a favor neste ponto.

Esperamos, porém, que após tantos anos de espera, tanta informação disponibilizada à Câmara Municipal e à Espaço Municipal sobretudo pelos moradores, que as obras possam efectivamente resolver os problemas existentes e amplamente identificados. Há vários exemplos na habitação social da Maia de problemas resultantes por um lado de maus trabalhos realizados, e por outro de intervenções posteriores desadequadas. De resto, já aqui trouxemos alguns exemplos.

Como disse, esperamos que isto seja o início do fim de um problema grave deste município e não apenas mais um episódio de uma história interminável. A Maia não mereceria isso.

Maia, 25 de Fevereiro de 2015

Artur Alves
Artur Alves
Artur Alves

Os deputados da Coligação Democrática Unitária

Coligação Sempre Pela Maia

Lista candidata à Eleição dos Presidentes de Junta de Freguesia para o XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

-Olga Cristina Rodrigues da Veiga Freire

Presidente da Junta de Freguesia da Cidade da Maia

-Carlos Joaquim de Ascensão Vieira

Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas

(suplente)

O Líder Parlamentar



António Fernando de oliveira e Silva

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including "auto 2.12" and a circled "17" with a "2" below it.